



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.327

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 266, de 05 de julho de 2024

Torna pública lista anexa das programações oriundas de emendas parlamentares impositivas executadas pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais, na modalidade transferência especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.400, de 30 de janeiro de 2024 e pelo art. 7º da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e, considerando o disposto no § 5º, do Art. 6º, do Decreto nº 10.410, de 8 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos e os prazos para a operacionalização das emendas parlamentares individuais no exercício de 2024 e sobre os requisitos de tramitação, adesão e celebração de convênios e instrumentos congêneres, em atendimento ao disposto nos §§ 8º a 12 do art. 111 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Tornar pública lista anexa das programações oriundas de emendas parlamentares impositivas do ano de 2024 executadas pela Secretaria de Estado de Relações Institucionais, na modalidade transferência especial, no segundo trimestre do corrente ano.

Art. 2º As programações descritas no anexo desta Portaria serão aplicadas em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo do ente federado beneficiado, observado o disposto no § 5º do Art. 111-A da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário

ANEXO

DEPUTADO	EMENDA	BENEFICIÁRIO	OP/EMPENHO	VALOR PAGO R\$	PROCESSO	DATA PGTO
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE FORMOSA	2024.1901.016.00030	R\$ 100.000,00	202400042001751	04/04/2024
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE	2024.1901.016.00048	R\$ 1.007.141,28	202400042001747	04/04/2024
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS	2024.1901.016.00036	R\$ 600.000,00	202400042001743	04/04/2024
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS	2024.1901.016.00086	R\$ 500.000,00	202400042001746	12/04/2024
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO	2024.1901.016.00049	R\$ 500.000,00	202400042001748	04/04/2024
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE MAMBAÍ	2024.1901.016.00085	R\$ 320.000,00	202400042001749	12/04/2024
ALESSANDRO MOREIRA	1161	MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS	2024.1901.016.00120	R\$ 239.000,00	202400042001750	09/05/2024
AMAURI RIBEIRO	333	MUNICÍPIO DE CROMÍNIA	2024.1901.016.00028	R\$ 50.000,00	202400042000487	04/04/2024
AMAURI RIBEIRO	108	MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS	2024.1901.016.00020	R\$ 80.000,00	202400042000481	04/04/2024
AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA	2024.1901.014.00059	R\$ 50.000,00	202400042002790	12/06/2024
AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE POSSE	2024.1901.016.00152	R\$ 90.000,00	202400042002794	12/06/2024
AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE JANDIA	2024.1901.016.00143	R\$ 90.000,00	202400042002795	21/05/2024



AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA	2024.1901.014.00056	R\$ 90.000,00	202400042002796	12/06/2024
AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE URUANA	2024.1901.014.00055	R\$ 50.000,00	202400042002799	21/05/2024
AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS	2024.1901.014.00058	R\$ 50.000,00	202400042002804	12/06/2024
AMAURI RIBEIRO	1500	MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ	2024.1901.016.00113	R\$ 100.000,00	202400042002808	06/05/2024
AMAURI RIBEIRO	215	MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA	2024.1901.016.00151	R\$ 300.000,00	202400042000483	12/06/2024
AMAURI RIBEIRO	47	MUNICÍPIO DE MORRINHOS	2024.1901.016.00044	R\$ 200.000,00	202400042000477	04/04/2024
AMAURI RIBEIRO	1196	MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL	2024.1901.016.00140	R\$ 100.000,00	202400042000491	21/05/2024
AMAURI RIBEIRO	370	MUNICÍPIO DE PONTALINA	2024.1901.014.00031	R\$ 80.000,00	202400042000488	04/04/2024
AMAURI RIBEIRO	294	MUNICÍPIO DE ANICUNS	2024.1901.016.00053	R\$ 70.000,00	202400042000486	26/04/2024
AMAURI RIBEIRO	235	MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL	2024.1901.014.00038	R\$ 50.000,00	202400042000485	04/04/2024
AMAURI RIBEIRO	1209	MUNICÍPIO DE MARZAGÃO	2024.1901.014.00035	R\$ 50.000,00	202400042000493	04/04/2024
AMILTON FILHO	1396	MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS	2024.1901.016.00024	R\$ 300.000,00	202400042001811	04/04/2024
AMILTON FILHO	1396	MUNICIPIO DE TAQUARAL	2024.1901.016.00022	R\$ 100.000,00	202400042001862	04/04/2024
AMILTON FILHO	1397	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS	2024.1901.014.00026	R\$ 400.000,00	202400042001893	04/04/2024
AMILTON FILHO	1396	MUNICIPIO DE ACREUNA	2024.1901.016.00105	R\$ 150.000,00	202400042001808	150.000,00
AMILTON FILHO	1396	MUNICIPIO SANTA RITA DO NOVO DESTINO	2024.1901.014.00036	R\$ 200.000,00	202400042001814	04/04/2024
AMILTON FILHO	1396	MUNICIPIO DE BRITÂNIA	2024.1901.016.00163	R\$ 100.000,00	202400042001846	25/06/2024
AMILTON FILHO	1396	MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	2024.1901.016.00061	R\$ 200.000,00	202400042001866	04/04/2024
ANDERSON TEODORO	1483	MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2024.1901.016.00164	R\$ 2.000.000,00	202400042000930	25/06/2024
ANDERSON TEODORO	1599	MUNICÍPIO DE POSSE	2024.1901.016.00160	R\$ 1.000.000,00	202400042000935	25/06/2024
ANDERSON TEODORO	1543	MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA	2024.1901.016.00045	R\$ 100.000,00	202400042000931	04/04/2024
ANDERSON TEODORO	1610	MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS	2024.1901.016.00087	R\$ 100.000,00	202400042000937	12/04/2024
ANDERSON TEODORO	1581	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	2024.1901.016.00107	R\$ 80.000,00	202400042000932	29/04/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	754	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2024.1901.016.00129	R\$ 320.000,00	202400042000977	09/05/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	596	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2024.1901.016.00125	R\$ 310.141,28	202400042000963	09/05/2024

 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p> <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
---	--



ANDRÉ DO PREMIUM	624	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2024.1901.014.00023	R\$ 300.000,00	202400042000967	04/04/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	564	MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO	2024.1901.014.00017	R\$ 100.000,00	202400042000956	04/04/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	617	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2024.1901.016.00128	R\$ 100.000,00	202400042000965	09/05/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	720	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA	2024.1901.016.00127	R\$ 100.000,00	202400042000975	09/05/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	631	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2024.1901.016.00153	R\$ 80.000,00	202400042000968	12/06/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	634	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2024.1901.016.00126	R\$ 80.000,00	202400042000970	09/05/2024
ANDRÉ DO PREMIUM	561	MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA	2024.1901.016.00144	R\$ 50.000,00	202400042000953	21/05/2024
BRUNO PEIXOTO	1337	MUNICÍPIO DE PIRANHAS	2024.1901.016.00025	R\$ 400.000,00	202400042000526	04/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1354	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	2024.1901.016.00064	R\$ 400.000,00	202400042000528	04/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1334	MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS	2024.1901.016.00063	R\$ 300.000,00	202400042000525	04/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1359	MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA	2024.1901.016.00057	R\$ 300.000,00	202400042000538	04/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1309	MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA	2024.1901.016.00103	R\$ 250.000,00	202400042000520	26/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1321	MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	2024.1901.016.00159	R\$ 200.000,00	202400042000523	12/06/2024
BRUNO PEIXOTO	1326	MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA	2024.1901.016.00037	R\$ 150.000,00	202400042000524	04/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1369	MUNICÍPIO DE URUAÇU	2024.1901.016.00118	R\$ 140.000,00	202400042000541	06/05/2024
BRUNO PEIXOTO	1358	MUNICÍPIO DE SILVÂNIA	2024.1901.016.00093	R\$ 120.000,00	202400042000536	12/04/2024
BRUNO PEIXOTO	1277	MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE	2024.1901.016.00109	R\$ 100.000,00	202400042000518	29/04/2024
CAIRO SALIM	1244	MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU	2024.1901.014.00011	R\$ 800.000,00	202400042000563	04/04/2024
CAIRO SALIM	1565	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	2024.1901.014.00010	R\$ 400.000,00	202400042000564	04/04/2024
CAIRO SALIM	1789	MUNICÍPIO DE MOIPORÁ	2024.1901.014.00014	R\$ 100.000,00	202400042001756	04/04/2024
CAIRO SALIM	1198	MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS	2024.1901.016.00019	R\$ 800.000,00	202400042000557	04/04/2024
CAIRO SALIM	1172	MUNICÍPIO DE CEZARINA	2024.1901.016.00046	R\$ 500.000,00	202400042001051	04/04/2024
CAIRO SALIM	1241	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS	2024.1901.014.00043	R\$ 500.000,00	202400042000562	12/04/2024
CHARLES BENTO	576	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS	2024.1901.014.00012	R\$ 200.000,00	202400042001057	04/04/2024
CHARLES BENTO	1107	MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA	2024.1901.016.00027	R\$ 200.000,00	202400042001064	04/04/2024
CHARLES BENTO	538	MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA	2024.1901.016.00031	R\$ 100.000,00	202400042001055	04/04/2024
CHARLES BENTO	637	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	2024.1901.016.00040	R\$ 300.000,00	202400042001060	04/04/2024
CHARLES BENTO	1190	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS	2024.1901.014.00047	R\$ 121.521,71	202400042003005	06/05/2024
CHARLES BENTO	1211	MUNICÍPIO DE CAMPINORTE	2024.1901.016.00056	R\$ 150.000,00	202400042001068	04/04/2024
CHARLES BENTO	1103	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS	2024.1901.016.00115	R\$ 120.000,00	202400042001063	06/05/2024
CHARLES BENTO	639	MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL	2024.1901.016.00082	R\$ 100.000,00	202400042001061	12/04/2024



CHARLES BENTO	1193	MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS	2024.1901.016.00130	R\$ 100.000,00	202400042001066	09/05/2024
CHARLES BENTO	1200	MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS	2024.1901.016.00102	R\$ 100.000,00	202400042001067	12/04/2024
CHARLES BENTO	1214	MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES	2024.1901.016.00091	R\$ 96.141,29	202400042001069	12/04/2024
CHARLES BENTO	614	MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - DISTRITO DE SERRA DOURADA	2024.1901.016.00075	R\$ 70.000,00	202400042001059	04/04/2024
CLÉCIO ALVES	30	MUNICÍPIO DE JOVIANIA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2024.1901.016.00058	R\$ 300.000,00	202400042001077	25/06/2024
CORONEL ADAILTON	1416	MUNICÍPIO DE FORMOSO	2024.1901.016.00032	R\$ 500.000,00	202400042000578	04/04/2024
CORONEL ADAILTON	451	A DEFINIR	2024.1901.016.00060	R\$ 100.000,00	202400042002241	04/04/2024
CORONEL ADAILTON	806	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE	2024.1901.014.00018	R\$ 60.000,00	202400042000569	04/04/2024
CORONEL ADAILTON	1014	MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA	2024.1901.014.00027	R\$ 50.000,00	202400042000570	04/04/2024
CRISTIANO GALINDO	610	MUNICÍPIO DE TRINDADE	2024.1901.016.00079	R\$ 1.253.804,28	202400042001145	06/05/2024
CRISTIANO GALINDO	615	MUNICÍPIO DE TRINDADE	2024.1901.016.00081	R\$ 1.000.000,00	202400042001146	04/04/2024
CRISTIANO GALINDO	813	MUNICÍPIO DE TRINDADE	2024.1901.016.00088	R\$ 1.000.000,00	202400042001147	12/04/2024
DR. GEORGE MORAIS	316	MUNICÍPIO DE BONÓPOLIS	2024.1901.016.00034	R\$ 500.000,00	202400042001770	04/04/2024
DR. GEORGE MORAIS	317	MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS	2024.1901.014.00025	R\$ 466.141,27	202400042001781	04/04/2024
DR. GEORGE MORAIS	316	MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA	2024.1901.016.00077	R\$ 300.000,00	202400042001769	04/04/2024
DR. GEORGE MORAIS	316	MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	2024.1901.016.00042	R\$ 250.000,00	202400042001774	04/04/2024
DR. GEORGE MORAIS	316	MUNICÍPIO DE AMARALINA	2024.1901.016.00055	R\$ 250.000,00	202400042001778	04/04/2024
DR. GEORGE MORAIS	316	MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS	2024.1901.016.00089	R\$ 100.000,00	202400042001777	06/05/2024
DRA. ZELI	792	MUNICÍPIO DE JANDAIA	2024.1901.016.00023	R\$ 100.000,00	202400042001794	12/04/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	2024.1901.014.00013	R\$ 100.000,00	202400042001784	04/04/2024
DRA. ZELI	792	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.016.00116	R\$ 400.000,00	202400042001796	06/05/2024
DRA. ZELI	792	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.016.00117	R\$ 1.450.000,00	202400042001797	06/05/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE RIALMA	2024.1901.014.00034	R\$ 80.000,00	202400042001783	04/04/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS	2024.1901.014.00032	R\$ 50.000,00	202400042001785	04/04/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.014.00048	R\$ 300.000,00	202400042001789	06/05/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.014.00049	R\$ 167.100,16	202400042001790	06/05/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.014.00050	R\$ 100.000,00	202400042001791	06/05/2024
DRA. ZELI	803	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.014.00051	R\$ 100.000,00	202400042001792	06/05/2024
FRED RODRIGUES	1814	MUNICÍPIO DE JANDAIA	2024.1901.016.00165	R\$ 200.000,00	202400042000584	25/06/2024



GUGU NADER	1499	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	2024.1901.016.00108	R\$ 100.000,00	202400042003117	29/04/2024
HENRIQUE CÉSAR	1715	MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	2024.1901.016.00095	R\$ 864.141,28	202400042000588	12/04/2024
HENRIQUE CÉSAR	1729	MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE	2024.1901.016.00047	R\$ 200.000,00	202400042000590	04/04/2024
HENRIQUE CÉSAR	1709	MUNICÍPIO DE ARAÇU	2024.1901.016.00112	R\$ 135.000,00	202400042000587	08/05/2024
HENRIQUE CÉSAR	1697	MUNICÍPIO DE DIORAMA	2024.1901.016.00066	R\$ 100.000,00	202400042000586	04/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS	2024.1901.016.00039	R\$ 450.000,00	202400042001628	04/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE ITAPACI	2024.1901.016.00038	R\$ 400.000,00	202400042001620	04/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA	2024.1901.016.00092	R\$ 400.000,00	202400042001635	12/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	2024.1901.016.00074	R\$ 370.000,00	202400042001629	04/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE NOVA AURORA	2024.1901.016.00069	R\$ 230.000,00	202400042001636	04/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE ARUANÃ	2024.1901.016.00041	R\$ 230.000,00	202400042001639	04/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES	2024.1901.016.00096	R\$ 200.000,00	202400042001621	12/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE PLANALTINA	2024.1901.016.00100	R\$ 108.800,00	202400042001642	12/04/2024
ISSY QUINAN	636	MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO	2024.1901.016.00050	R\$ 50.000,00	202400042001637	19/04/2024
JAMIL CALIFE	1544	MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS	2024.1901.016.00090	R\$ 250.000,00	202400042001835	16/05/2024
JOSÉ MACHADO	1284	MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES	2024.1901.014.00052	R\$ 160.000,00	202400042001935	25/06/2024
KARLOS CABRAL	204	MUNICÍPIO DE PORANGATU	2024.1901.016.00054	R\$ 100.000,00	202400042000597	04/04/2024
KARLOS CABRAL	205	MUNICÍPIO DE GOIÁS	2024.1901.014.00021	R\$ 80.000,00	202400042000598	04/04/2024
LINCOLN TEJOTA	590	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.014.00008	R\$ 300.000,00	202400042000604	04/04/2024
LINCOLN TEJOTA	591	MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS	2024.1901.016.00033	R\$ 200.000,00	202400042000606	04/04/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE JAUPACI	2024.1901.016.00026	R\$ 130.000,00	202400042001738	17/04/2020
LINCOLN TEJOTA	597	MUNICÍPIO DE NOVO GAMA	2024.1901.014.00033	R\$ 300.000,00	202400042000607	04/04/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE CERES	2024.1901.016.00071	R\$ 200.000,00	202400042001726	04/04/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA	2024.1901.016.00035	R\$ 150.000,00	202400042001728	04/04/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA	2024.1901.016.00123	R\$ 150.000,00	202400042001730	09/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA	2024.1901.016.00145	R\$ 150.000,00	202400042001731	21/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ	2024.1901.016.00135	R\$ 100.000,00	202400042001725	21/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE CRIXÁS	2024.1901.016.00132	R\$ 100.000,00	202400042001727	25/06/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA	2024.1901.016.00122	R\$ 100.000,00	202400042001732	25/06/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	2024.1901.016.00139	R\$ 70.000,00	202400042001740	21/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE MATRINHÃ	2024.1901.016.00138	R\$ 80.000,00	202400042001739	21/05/2024



LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	2024.1901.016.00133	R\$ 76.141,28	202400042003166	21/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS	2024.1901.016.00134	R\$ 80.000,00	202400042003167	21/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS	2024.1901.016.00124	R\$ 80.000,00	202400042003170	09/05/2024
LINCOLN TEJOTA	622	MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIÁS	2024.1901.016.00131	R\$ 80.000,00	202400042003180	17/06/2024
LINEU OLIMPIO	855	MUNICÍPIO DE URUANA	2024.1901.014.00015	R\$ 100.000,00	202400042001857	04/04/2024
LINEU OLIMPIO	853	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ	2024.1901.016.00078	R\$ 800.000,00	202400042001820	04/04/2024
LINEU OLIMPIO	853	MUNICÍPIO DE NOVA ROMA	2024.1901.016.00080	R\$ 300.000,00	202400042001822	04/04/2024
LINEU OLIMPIO	853	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE	2024.1901.016.00121	R\$ 100.000,00	202400042001824	09/05/2024
LINEU OLIMPIO	853	MUNICÍPIO DE POSSE	2024.1901.016.00043	R\$ 500.000,00	202400042001826	04/04/2024
LINEU OLIMPIO	855	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ	2024.1901.014.00066	R\$ 316.141,28	202400042001847	25/06/2024
LINEU OLIMPIO	855	MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES	2024.1901.014.00067	R\$ 100.000,00	202400042001851	25/06/2024
LINEU OLIMPIO	855	MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS	2024.1901.014.00062	R\$ 100.000,00	202400042001856	12/06/2024
LUCAS CALIL	1475	MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS	2024.1901.016.00059	R\$ 1.300.000,00	202400042000624	04/04/2024
LUCAS CALIL	1520	MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS	2024.1901.016.00072	R\$ 500.000,00	202400042000636	04/04/2024
LUCAS CALIL	1484	MUNICÍPIO DE ARAGARCAS	2024.1901.016.00067	R\$ 320.000,00	202400042000629	04/04/2024
LUCAS CALIL	1505	MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS	2024.1901.016.00018	R\$ 120.000,00	202400042000630	04/04/2024
LUCAS DO VALE	328	MUNICÍPIO DE RIO VERDE	2024.1901.016.00021	R\$ 50.000,00	202400042000649	04/04/2024
LUCAS DO VALE	56	MUNICÍPIO DE BALIZA	2024.1901.014.00029	R\$ 250.000,00	202400042000638	04/04/2024
LUCAS DO VALE	94	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS	2024.1901.016.00148	R\$ 200.000,00	202400042000642	20/06/2024
LUCAS DO VALE	166	MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA	2024.1901.014.00039	R\$ 200.000,00	202400042000645	12/04/2024
LUCAS DO VALE	194	MUNICÍPIO DE PARAÚNA	2024.1901.016.00065	R\$ 200.000,00	202400042000647	04/04/2024
LUCAS DO VALE	95	MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS	2024.1901.016.00149	R\$ 150.000,00	202400042001257	20/06/2024
LUCAS DO VALE	68	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS	2024.1901.016.00162	R\$ 100.000,00	202400042000641	12/06/2024
LUCAS DO VALE	152	MUNICÍPIO DE ITAJA	2024.1901.014.00054	R\$ 100.000,00	202400042000644	21/05/2024
LUCAS DO VALE	423	MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA	2024.1901.016.00076	R\$ 50.000,00	202400042000651	04/04/2024
RENATO DE CASTRO	1194	MUNICÍPIO DE GUARINOS	2024.1901.014.00016	R\$ 100.000,00	202400042001666	04/04/2024
RENATO DE CASTRO	1194	MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE	2024.1901.014.00024	R\$ 70.000,00	202400042001665	04/04/2024
RICARDO QUIRINO	86	MUNICÍPIO DE PLANALTINA	2024.1901.016.00101	R\$ 800.000,00	202400042000655	12/04/2024
RICARDO QUIRINO	96	MUNICÍPIO DE GOIANIRA	2024.1901.016.00094	R\$ 150.000,00	202400042001374	12/04/2024
RICARDO QUIRINO	105	MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA	2024.1901.016.00154	R\$ 140.000,00	202400042001375	12/06/2024
RICARDO QUIRINO	148	MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS	2024.1901.014.00068	R\$ 100.000,00	202400042001376	25/06/2024
RICARDO QUIRINO	196	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	2024.1901.013.00022	R\$ 100.000,00	202400042001383	12/06/2024
RICARDO QUIRINO	189	MUNICÍPIO DE FORMOSA	2024.1901.016.00158	R\$ 50.000,00	202400042001382	12/06/2024
ROSÂNGELA REZENDE	1785	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS	2024.1901.016.00084	R\$ 500.000,00	202400042000656	12/04/2024



ROSÂNGELA REZENDE	1660	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA	2024.1901.016.00161	R\$ 300.000,00	202400042001396	25/06/2024
ROSÂNGELA REZENDE	379	MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS	2024.1901.014.00041	R\$ 400.000,00	202400042001816	12/04/2024
ROSÂNGELA REZENDE	379	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA	2024.1901.016.00137	R\$ 150.000,00	202400042003295	03/06/2024
TALLES BARRETO	1153	MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS	2024.1901.016.00136	R\$ 800.000,00	202400042001592	09/05/2024
TALLES BARRETO	1152	MUNICÍPIO DE ITAGUARI	2024.1901.014.00064	R\$ 400.000,11	202400042001589	12/06/2024
TALLES BARRETO	1152	MUNICÍPIO DE ITAPACI	2024.1901.014.00020	R\$ 319.500,00	202400042001590	04/04/2024
TALLES BARRETO	1152	MUNICÍPIO DE MARA ROSA	2024.1901.014.00030	R\$ 319.500,00	202400042001591	04/04/2024
VIRMONDES CRUVINEL	220	MUNICÍPIO DE PONTALINA	2024.1901.014.00057	R\$ 150.000,00	202400042001894	20/06/2024
VIRMONDES CRUVINEL	220	MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO	2024.1901.016.00104	R\$ 300.000,00	202400042001867	29/04/2024
VIRMONDES CRUVINEL	220	MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA	2024.1901.016.00070	R\$ 116.140,00	202400042001881	04/04/2024
VIRMONDES CRUVINEL	220	MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÁ	2024.1901.016.00106	R\$ 200.000,00	202400042001892	29/04/2024
WAGNER NETO	1600	MUNICIPIO MORRO AGUDO	2024.1901.016.00097	R\$ 146.298,89	202400042001882	12/04/2024
WAGNER NETO	1600	MUNICÍPIO DE URUANA	2024.1901.016.00098	R\$ 300.000,00	202400042001873	12/04/2024
WAGNER NETO	1597	MUNICÍPIO IPIRANGA DE GOIÁS	2024.1901.014.00037	R\$ 200.000,00	202400042001842	04/04/2024
WAGNER NETO	1597	MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO	2024.1901.014.00046	R\$ 200.000,00	202400042001843	06/05/2025
WAGNER NETO	1338	MUNICÍPIO DE FAINA	2024.1901.016.00119	R\$ 300.000,00	202400042000662	28/05/2024
WAGNER NETO	725	MUNICÍPIO DE UIRAPURU	2024.1901.016.00099	R\$ 200.000,00	202400042000658	12/04/2024
WAGNER NETO	772	MUNICÍPIO DE URUANA	2024.1901.014.00008	R\$ 150.000,00	202400042000659	07/05/2024
WAGNER NETO	1323	MUNICÍPIO DE CERES	2024.1901.016.00051	R\$ 150.000,00	202400042000660	04/04/2024
WAGNER NETO	1327	MUNICÍPIO DE CEZARINA	2024.1901.014.00022	R\$ 100.000,00	202400042000661	04/04/2024
WILDE CAMBÃO	943	MUNICÍPIO DE JUSSARA	2024.1901.016.00110	R\$ 350.000,00	202400042001419	06/05/2024
WILDE CAMBÃO	954	MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO	2024.1901.016.00111	R\$ 300.000,00	202400042001420	06/05/2024
WILDE CAMBÃO	452	MUNICÍPIO DE CERES	2024.1901.016.00114	R\$ 100.000,00	202400042001411	06/05/2024

Protocolo 473572

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2022

PROCESSO nº 202100042001558

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO

CONVENIENTE: LAR DA CRIANÇA MARCONDES DIAS - JATAÍ/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 00.079.103/0001-99

Resolvem, de mútuo acordo, celebrar o Segundo Termo Aditivo do Fomento nº 42/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Nona, do Fomento nº 42/2022, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "DA VIGÊNCIA - A presente parceria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do fim da vigência do Primeiro Termo Aditivo, podendo ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto."

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do supracitado Fomento permanecem inalteradas.

NORMA LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

ASSINATURAS:

Pela CONCEDENTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Pela PROPONENTE: GEOVAN FREITAS CARVALHO

Protocolo 473468

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936. Edital: 219/2024. Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". Contratado: DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO CPF nº ***.174.661-**. Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. Data de Assinatura: 09/07/2024. Signatários: Leonardo Barchini, pela OEI e Danillo Caetano Soares Cardoso, contratado. Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 (um) consultor na área de direito para confeccionar estudos a respeito dos processos e riscos financeiros e melhorias



passíveis de implementação. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 473246

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936. Edital: 219/2024. Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás". Contratado: DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO CPF nº ***.174.661-**. Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas. Data de Assinatura: 09/07/2024. Signatários: Leonardo Barchini, pela OEI e Danillo Caetano Soares Cardoso, contratado. Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 (um) consultor na área de direito para confeccionar estudos a respeito dos processos e riscos financeiros e melhorias passíveis de implementação. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais-SERINT.

Protocolo 473247

EXTRATO DE FOMENTO Nº 146/2024

PROCESSO Nº: 202400042001127
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: CASA DE RECUPERAÇÃO LOGOS PROJETO CRER, CENTRO DE REESTRUTURAÇÃO E REEDIFICAÇÃO - ANÁPOLIS/GO (CNPJ nº 10.854.849/0001-86).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 473465

EXTRATO DE FOMENTO Nº 145/2024

PROCESSO Nº: 202400042000686
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: NÚCLEO INTENSIVO DA SOLIDARIEDADE - NIS - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 08.877.083/0001-03).
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 473469

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 202400042001818
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 01.763.606/0001-41.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a EXECUÇÃO DE MURO, MEIO-FIO E CALÇADA NO MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 207.919,81 (duzentos e sete mil novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 473486

EXTRATO DE FOMENTO Nº 147/2024

PROCESSO Nº: 202400042001817
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE MINEIROS-GOÍÁS - MINEIROS/GO (CNPJ nº 13.204.103/0001-15).
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC
OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DE PARTE DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 438.628,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos e vinte e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 473496

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 546, DE 11 DE JULHO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e; Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás; Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202410892006682;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, **Anna Paula Matsuoka Pandim Barbosa Machado**, inscrita no CPF sob o nº XXX.544.741-XX, do cargo de Assessora Técnica (CC-4), a partir de 1º de agosto de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 473547

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020-SECAMI.

PROCESSO: 201900015003406
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: AK SERVICE MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.959.958/0001-56
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 12/2020-SECAMI, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: compreendidos entre 01/07/2024 e 30/06/2025
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 107.582,94 (cento e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 473322

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024-SECAMI

PROCESSO: 202400005003988.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Militar
CNPJ: 37.261/757/0001-49
CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços



de gerenciamento e controle de fornecimento de combustível (querosene de aviação e gasolina de aviação), em rede de postos credenciados em aeroportos/aeródromos, com pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), atendendo as aeronaves de propriedade do Governo do Estado de Goiás, pelo período de 30 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.482.910,70 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e dez reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: no período compreendido entre os dias 01/09/2024 à 01/03/2027.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 473281

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 17/2023 - SECAMI
PROCESSO Nº 202300005029371**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SECAMI - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **01/08/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3270-8817** e/ou e-mail: **licitacao.secami@goias.gov.br**

DYEGO ALVES DE CAMARGOS

Pregoeiro(a)

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesas

Protocolo 473566

Vice Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº 13/2023-VICEGOV, celebrado entre a Vice-Governadoria e a empresa Cassol Limpeza Urbana E Saneamento Ltda.

PROCESSO nº 202400012000313;

CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS;

CNPJ: 01.409.580/0002-19;

CONTRATADA: CASSOL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA;

CNPJ: 40.212.199/0001-36;

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir do dia 31/07/2024, o Contrato nº 13/2023-VICEGOV, cujo objeto é o fornecimento de serviços continuados de copeira e garçons, com dedicação exclusiva de mão de obra, necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas constantes no edital e seus anexos.

Irisneide Elias Costa

Superintendente de Gestão Integrada

(Por delegação - Portaria nº 6/2024)

Protocolo 473288

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024 /SEAD.

Processo: 202400005008982

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.198.254/0001-17.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÕES DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD - TODOS OS APPS - PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Valor do Contrato: R\$ 86.340,00 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e reais).

Vigência: 36 (trinta e seis meses) meses.

Data da Assinatura: 11/07/2024.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Assina pela BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA: Marcia Caetano da Silva.

Protocolo 473514

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024/SEAD

Processo: 202400005011145

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Contratada: **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 02.476.034/0001-82.

Objeto: Contrato de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades específicas de cada órgão e entidade da administração pública do Estado de Goiás.

Valor do Contrato: R\$ 1.853.850,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Valor Mensal: R\$ 61.795,00 (sessenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 30 (Trinta) meses

Data da Assinatura: 11/07/2024

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela CS BRASIL FROTAS LTDA: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

Assina pela CS BRASIL FROTAS LTDA: Paulo Roberto Teixeira

Protocolo 473531

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020
PROCESSO Nº: 202014304001161 - 202414304001082;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 6º Termo Aditivo;

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato e acréscimo de número de impressões;

OBJETO ORIGINAL: Prestação dos serviços de OUTSOURCING de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, para atender a SECTI;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.255.156/0001-30;

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 22.959,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais);
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigorando de 24 de julho de 2024 até 23 de julho de 2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100 constantes do vigente Orçamento Geral do Estado; Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 31/2020;

Protocolo 473278

EXTRATO DA 3ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 31/2022
PROCESSO Nº: 202214304001899 e 202314304000531;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 3ª Apostila do Contrato nº 31/2021;
OBJETO: Repactuação dos preços nos termos dos artigos 43 e 45 da Lei Estadual nº 17.928/2021 e conforme previsto no item 5.16. da Cláusula Quinta do Contrato nº 31/2022.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, conforme art. 116, inciso I da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: OFFICE SEGURANÇA EIRELI - em recuperação judicial, inscrita sob o CNPJ/MF nº 4.610.153/0001-19;
VALOR: R\$ 32.389,12 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e doze centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.01.19.571.1020.3028.03, fonte 15000100 constante do vigente orçamento do Estado.
*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Protocolo 473287

EXTRATO DA 2ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 23/2022
PROCESSO Nº: 202214304001643;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2ª Apostila do Contrato nº 23/2022;
OBJETO: Reajuste do Contrato;
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, atualmente denominada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI, conforme art. 116, inciso I da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.228/0001-51;
VALOR: R\$ 13.983,67 (treze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.31.01.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100 constante do vigente orçamento do Estado.
*Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Protocolo 473314

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 501, de 27 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais; e

Considerando a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização;

Considerando, ainda, o Despacho nº 1094/2024/SEMAD/SGI (61804673), no âmbito do Processo SEI nº 202400017009950, Despacho nº 1096/2024 /SEMD/SGI (61807322), no âmbito do Processo nº 202400017010145 e o Despacho nº 1108/2024 /SEMD/SGI (61866316), no âmbito do Processo nº 202400017010877, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para o desempenho das atividades gerais e específicas de fiscalização ambiental, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD):

	NOME	CPF	CARGO
1	ADRIANA FELICIANO BONATELLI SILVA	***.425.101-**	ANALISTA AMBIENTAL

2	ADRIANNE CARVALHO DE ARAÚJO	***.104.091-**	ANALISTA AMBIENTAL
3	ADRIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.651.651-**	ANALISTA AMBIENTAL
4	ALDMEIKER JACINTO DUARTE	***.051.091-**	ANALISTA AMBIENTAL
5	ALENICY MESSIAS NERY	***.198.471-**	TÉCNICO AMBIENTAL
6	ALESSANDRO WATANABE	***.655.751-**	ANALISTA AMBIENTAL
7	ALINE DE MELO MENDES	***.177.521-**	ANALISTA AMBIENTAL
8	ALINE PEREIRA LEONEL	***.564.691-**	ANALISTA AMBIENTAL
9	ALINE SOUZA CARVALHO LIMA	***.799.491-**	TÉCNICO AMBIENTAL
10	ALLANA MAYARA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA LEITE	***.292.124-**	TÉCNICO AMBIENTAL
11	ÁLVARO MARIN COSTA	***.945.898-**	ANALISTA AMBIENTAL
12	AMANDHA FERREIRA DE REZENDE	***.495.091-**	TÉCNICO AMBIENTAL
13	ANA BEATRIZ ALVARENGA CARVALHO	***.242.941-**	ANALISTA AMBIENTAL
14	ANA CAROLINA DA SILVA	***.473.411-**	ANALISTA AMBIENTAL
15	ANA CAROLINE RODRIGUES CASSIANO DE SOUSA	***.680.674-**	ANALISTA AMBIENTAL
16	ANA CLÁUDIA LIMA DE SOUZA	***.827.191-**	TÉCNICO AMBIENTAL
17	ANA PAULA ALVES BARBOSA	***.722.801-**	ANALISTA AMBIENTAL
18	ANA TEREZA GOMES FERREIRA	***.203.981-**	TÉCNICO AMBIENTAL
19	ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS	***.288.491-**	ANALISTA AMBIENTAL
20	ANTÔNIO GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS	***.498.401-**	ANALISTA AMBIENTAL
21	ARAILSON DA ROCHA MOREIRA	***.320.211-**	ANALISTA AMBIENTAL
22	ARALY BELO BARBOSA	***.995.181-**	TÉCNICO AMBIENTAL
23	BERNARDO GUEDES ARIZA	***.460.946-**	ANALISTA AMBIENTAL
24	BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO	***.601.641-**	ANALISTA AMBIENTAL
25	BRUNNO TOLENTINO OLIVEIRA	***.725.651-**	ANALISTA AMBIENTAL
26	BRUNO GONÇALVES PAULINO	***.122.771-**	ANALISTA AMBIENTAL
27	CAIO CÉSAR NEVES SOUSA	***.582.271-**	ANALISTA AMBIENTAL
28	CAMILA HESKETH MAIA ESCHER PEREIRA	***.968.841-**	TÉCNICO AMBIENTAL
29	CAMILA INÁCIA DA MATA MARQUES	***.243.581-**	TÉCNICO AMBIENTAL
30	CARLOS EDUARDO MATIAS LEMES	***.861.771-**	ANALISTA AMBIENTAL
31	CAROLINA MUNDIM DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS	***.439.301-**	ANALISTA AMBIENTAL
32	CELIANE SOARES DE OLIVEIRA	***.957.641-**	ANALISTA AMBIENTAL
33	CHARLES WICTOVIK DO NASCIMENTO ARAGÃO	***.563.401-**	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS
34	CHRISTIANE LORENZO	***.702.171-**	TÉCNICO AMBIENTAL
35	CHRYSIANO ALVES DE SOUZA	***.251.341-**	ANALISTA AMBIENTAL
36	CLAUBER ROBERTO DA FONSECA ASSIS	***.885.702-**	TÉCNICO AMBIENTAL

37	CRISTIANE SILVA E SOUZA	***.516.261- **	ANALISTA AMBIENTAL
38	DAGMAR AMSBERG	***.703.559- **	ANALISTA AMBIENTAL
39	DANIEL DE SALLES GUERRA GUZZO	***.008.161- **	TÉCNICO AMBIENTAL
40	DAURELIO BARBOSA ROCHA	***.476.651- **	ANALISTA AMBIENTAL
41	DÉBORA CRISTINA MOREIRA	***.184.361- **	TÉCNICO AMBIENTAL
42	DELDIR MAGALHÃES CARDOSO FILHO	***.274.761- **	ANALISTA AMBIENTAL
43	DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES	***.600.421- **	ANALISTA AMBIENTAL
44	DIEGO SULLIVAN DE JESUS ALVES	***.461.826- **	ANALISTA AMBIENTAL
45	DIOGO FERNANDES SANTIAGO	***.549.358- **	TÉCNICO AMBIENTAL
46	DIOGO LOURENÇO SEGATTI	***.600.411- **	ANALISTA AMBIENTAL
47	DOUGLAS CAMPOS PRADO	***.891.471- **	TÉCNICO AMBIENTAL
48	EDUARDO DE MORAIS LIMA MELO	***.423.581- **	TÉCNICO AMBIENTAL
49	ÉLIDA DA CRUZ NASCIMENTO ARAÚJO MESSIAS	***.437.251- **	ANALISTA AMBIENTAL
50	ELISA RODRIGUES SIQUEIRA	***.652.021- **	ANALISTA AMBIENTAL
51	ELYLA CHRISTAL BARBOSA MARTINS	***.842.921- **	ANALISTA AMBIENTAL
52	EMILIA PEREIRA FERNANDES DA SILVA	***.307.935- **	TÉCNICO AMBIENTAL
53	EMILY PEREZ GUIMARÃES DA MATA	***.857.821- **	TÉCNICO AMBIENTAL
54	ERIC REZENDE KOLAILAT	***.657.351- **	ANALISTA AMBIENTAL
55	ÉRICA PIAUÍ ALVES DE MIRANDA	***.369.821- **	ANALISTA AMBIENTAL
56	EZEQUIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.092.451- **	ANALISTA AMBIENTAL
57	FERNANDO BRAZ DOS SANTOS	***.323.511- **	ANALISTA AMBIENTAL
58	FERNANDO ROBERTO MORATO	***.709.981- **	ANALISTA AMBIENTAL
59	FRANCIELE PARREIRA PEIXOTO	***.907.281- **	ANALISTA AMBIENTAL
60	FRANCIEDES PEREIRA DO NASCIMENTO	***.745.291- **	ANALISTA AMBIENTAL
61	GEOVANA MARIA VIDAL DA ROSA	***.740.861- **	ANALISTA AMBIENTAL
62	GISELLE RODRIGUES DE MELO	***.577.711- **	ANALISTA AMBIENTAL
63	GLAUCILENE DUARTE CARVALHO	***.026.471- **	ANALISTA AMBIENTAL
64	GUILHERME MARQUES DE LIMA	***.436.281- **	ANALISTA AMBIENTAL
65	GUILHERME VIEIRA BITTENCOURT	***.579.681- **	ANALISTA AMBIENTAL
66	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA	***.908.921- **	TÉCNICO AMBIENTAL
67	HEBER DA FONSECA ANDRADE	***.553.801- **	ANALISTA AMBIENTAL
68	HECTOR LEMAINSKI	***.629.789- **	ANALISTA AMBIENTAL
69	HELENA DE CASTRO CORTES	***.372.431- **	ANALISTA AMBIENTAL
70	HUGO LAFAYETE SILVA PIMENTEL	***.139.481- **	TÉCNICO AMBIENTAL
71	IALDO ORAQUE DE QUEIROZ	***.659.381- **	ANALISTA AMBIENTAL

72	IARA REINALDO CORIOLANO	***.472.893- **	TÉCNICO AMBIENTAL
73	INARA CAROLINA DE PAULA RIBAS	***.018.871- **	ANALISTA AMBIENTAL
74	ISABELLA RODRIGUES DE MELO	***.387.941- **	ANALISTA AMBIENTAL
75	JEFFERSON DA CRUZ PASSOS	***.425.343- **	ANALISTA AMBIENTAL
76	JOANA CAROLINA SILVA ROCHA	***.375.421- **	ANALISTA AMBIENTAL
77	JOÃO MARCOS GONÇALVES DE CARVALHO	***.792.691- **	ANALISTA AMBIENTAL
78	JOÉLCIO CLÁUDIO DE LIMA	***.228.321- **	ANALISTA AMBIENTAL
79	JONATAS SINANDE MENDONÇA	***.841.141- **	TÉCNICO AMBIENTAL
80	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS CRUZ	***.270.955- **	ANALISTA AMBIENTAL
81	JOSÉ MARIA PIMENTA	***.636.211- **	TÉCNICO AMBIENTAL
82	JOYCE RODRIGUES LOBO	***.635.151- **	ANALISTA AMBIENTAL
83	JULIANA DE PINA MENDONÇA	***.298.011- **	ANALISTA AMBIENTAL
84	JULIANO FERREIRA SOUZA	***.202.421- **	ANALISTA AMBIENTAL
85	KAROLINE RIBEIRO DE MORAES DA CUNHA	***.251.841- **	ANALISTA AMBIENTAL
86	KAUANA PEIXOTO MARIANO BARROS	***.091.021- **	ANALISTA AMBIENTAL
87	KELLY PACHECO DE CASTRO	***.520.501- **	ANALISTA AMBIENTAL
88	KEZIANE MARQUES SILVA	***.457.051- **	ANALISTA AMBIENTAL
89	LANUSSE GONÇALVES ROSA	***.957.821- **	TÉCNICO AMBIENTAL
90	LARISSA RAYMUNDO DA SILVA	***.884.681- **	ANALISTA AMBIENTAL
91	LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONÇALVES	***.837.941- **	TÉCNICO AMBIENTAL
92	LENNIO JADER FERREIRA DE SOUZA	***.445.751- **	TÉCNICO AMBIENTAL
93	LEONARDO RODRIGUES BRAGA	***.273.031- **	ANALISTA AMBIENTAL
94	LÍVIA FREIRE DE QUEIROZ	***.794.161- **	TÉCNICO AMBIENTAL
95	LUCAS FERREIRA BITTENCOURT	***.332.691- **	TÉCNICO AMBIENTAL
96	LUCIANO FERREIRA COELHO	***.304.041- **	ANALISTA AMBIENTAL
97	LUCIANO HENRIQUE DE MOURA	***.531.221- **	TÉCNICO AMBIENTAL
98	LUDMILA MACEDO DA COSTA DINIZ	***.964.571- **	ANALISTA AMBIENTAL
99	LUIZ EDUARDO GIACOMOLI MACHADO	***.259.181- **	ANALISTA AMBIENTAL
100	MARCELA LOPES DE OLIVEIRA JUBÉ	***.380.731- **	ANALISTA AMBIENTAL
101	MARCELO ALVES FRANCISCO VICENTINI	***.130.731- **	ANALISTA AMBIENTAL
102	MARCELO ALVES PACHECO	***.519.371- **	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS
103	MARCELO BERNARDI VALERIUS	***.553.441- **	ANALISTA AMBIENTAL
104	MARCELO DA LUZ BATALHA	***.471.081- **	ANALISTA AMBIENTAL
105	MARCELO GOMES PATRIOTA	***.973.491- **	TÉCNICO AMBIENTAL
106	MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS ALVES	***.266.161- **	TÉCNICO AMBIENTAL

107	MARCO ANTÔNIO ASEVEDO BRITO	***.557.181- **	ANALISTA AMBIENTAL
108	MARCOS VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA	***.837.051- **	TÉCNICO AMBIENTAL
109	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS CRUZ	***.873.911- **	ANALISTA AMBIENTAL
110	MARIA ANITA MIRANDA	***.075.076- **	ANALISTA AMBIENTAL
111	MARIANE RODRIGUES GUEDES	***.781.465- **	TÉCNICO AMBIENTAL
112	MÁRIO LUIZ PEREIRA SOUZA	***.279.896- **	ANALISTA AMBIENTAL
113	MARLY MOREIRA ANTUNES	***.498.011- **	TÉCNICO AMBIENTAL
114	MARY JOYCE RIBEIRO DA CRUZ	***.704.141- **	ANALISTA AMBIENTAL
115	MATEUS FERNANDES DA SILVA XAVIER	***.694.252- **	ANALISTA AMBIENTAL
116	MAURÍCIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO	***.745.351- **	ANALISTA AMBIENTAL
117	MAURICIO VIANNA TAMBELLINI	***.224.718- **	ANALISTA AMBIENTAL
118	MILENA BARROS DE MORAES	***.317.841- **	TÉCNICO AMBIENTAL
119	MILTON PEREIRA DE MATOS JÚNIOR	***.938.321- **	ANALISTA AMBIENTAL
120	MONIQUE SCARPELLINI VIEIRA	***.854.911- **	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS
121	MORGANA OLIVEIRA ANDRADE	***.156.561- **	TÉCNICO AMBIENTAL
122	MURILLO ANTUNES MOURÃO	***.432.331- **	ANALISTA AMBIENTAL
123	MURYLLO AUGUSTO SOUSA PIRES	***.461.341- **	ANALISTA AMBIENTAL
124	NATÁLIA CRISTINA LINO	***.220.831- **	TÉCNICO AMBIENTAL
125	NATÁLIA LOPES RAMOS PEDRO	***.584.921- **	ANALISTA AMBIENTAL
126	NATASHA DORNELA BRITO	***.846.291- **	TÉCNICO AMBIENTAL
127	NERI CAETANO BARBOSA	***.564.281- **	TÉCNICO AMBIENTAL
128	NIARA MOURA ALMEIDA	***.797.991- **	ANALISTA AMBIENTAL
129	PABLO TIMÓTEO DA SILVA	***.243.501- **	ANALISTA AMBIENTAL
130	PALOMA LEAL FRAZÃO	***.530.821- **	ANALISTA AMBIENTAL
131	PAULA BATISTA GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.731.151- **	ANALISTA AMBIENTAL
132	PAULA ERICSON GUILHERME TAMBELLINI	***.292.648- **	ANALISTA AMBIENTAL
133	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CAVALCANTI	***.673.801- **	ANALISTA AMBIENTAL
134	PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS	***.525.011- **	ANALISTA AMBIENTAL
135	PAULO SÉRGIO DA SILVA LOBO	***.362.781- **	ANALISTA AMBIENTAL
136	PEDRO PAULO ALVES GODOI	***.434.976- **	ANALISTA AMBIENTAL
137	PEDRO VITOR OLIVEIRA NAVA	***.582.141- **	ANALISTA AMBIENTAL
138	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	***.666.952- **	ANALISTA AMBIENTAL
139	RAFAEL SILVA PACHECO	***.457.401- **	ANALISTA AMBIENTAL
140	RAFAELA NUNES RIOS	***.841.371- **	TÉCNICO AMBIENTAL
141	RAÍSSA CRISTINA OLIVEIRA FONTANELLI	***.791.949- **	ANALISTA AMBIENTAL

142	RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA	***.107.651- **	ANALISTA AMBIENTAL
143	RAQUEL BORGES DE SOUZA	***.202.281- **	ANALISTA AMBIENTAL
144	RAQUEL MACEDO MARQUETE	***.031.781- **	TÉCNICO AMBIENTAL
145	REGINA MARIA PEREIRA	***.587.801- **	ANALISTA AMBIENTAL
146	REGIS ANTÔNIO CAETANO FILHO	***.282.971- **	ANALISTA AMBIENTAL
147	RENATA MACHADO LIMA	***.679.071- **	ANALISTA AMBIENTAL
148	RENATO MENEZES ARANTES	***.586.906- **	ANALISTA AMBIENTAL
149	RICARDO DE OLIVEIRA MESQUITA	***.535.241- **	ANALISTA AMBIENTAL
150	ROBSON DISARZ	***.771.900- **	ANALISTA AMBIENTAL
151	RODRIGO BRITO DOS SANTOS	***.943.431- **	TÉCNICO AMBIENTAL
152	RODRIGO GONZALEZ SOTO	***.976.941- **	ANALISTA AMBIENTAL
153	RODRIGO ZANELATI RIBEIRO	***.397.871- **	TÉCNICO AMBIENTAL
154	RÔMULO JOSÉ FAGURY GRELO	***.056.208- **	TÉCNICO AMBIENTAL
155	RONAN ROQUE DE BRITO FILHO	***.553.231- **	TÉCNICO AMBIENTAL
156	SAMARA SILVA SOARES	***.015.221- **	TÉCNICO AMBIENTAL
157	SARAH MARYNNA CARDOSO DE BARROS	***.308.411- **	TÉCNICO AMBIENTAL
158	SEBASTIÃO ALVES DE CARVALHO	***.871.291- **	TÉCNICO AMBIENTAL
159	SIMONE ALVES BARRETO	***.306.891- **	TÉCNICO AMBIENTAL
160	SIRLEA APARECIDA MARQUES SANTOS	***.415.081- **	ANALISTA AMBIENTAL
161	STEPHANIA SILVA BRANDÃO	***.140.721- **	ANALISTA AMBIENTAL
162	SUSETE ARAUJO PEQUENO	***.024.801- **	GESTOR DE RECURSOS NATURAIS
163	TAÍS COSTA CARDOSO	***.068.541- **	ANALISTA AMBIENTAL
164	TALES EMANUEL SILVA BERNARDINO	***.871.071- **	ANALISTA AMBIENTAL
165	TÂNIA TAVARES DE ARAUJO MENEZES	***.179.701- **	TÉCNICO AMBIENTAL
166	THAIS BORINI DE CASTRO	***.530.129- **	TÉCNICO AMBIENTAL
167	THIAGO TAKITI INOUE	***.350.531- **	TÉCNICO AMBIENTAL
168	THIARLLES ELIAS DE PAULA	***.727.811- **	ANALISTA AMBIENTAL
169	TIAGO CINTRA DE OLIVEIRA	***.793.001- **	ANALISTA AMBIENTAL
170	TIAGO FONSECA RODRIGUES	***.401.972- **	TÉCNICO AMBIENTAL
171	TIAGO HENRIQUE MACHADO DE AQUINO	***.165.531- **	ANALISTA AMBIENTAL
172	TIAGO ROCHA SANTOS	***.012.216- **	ANALISTA AMBIENTAL
173	VALTER DE OLIVEIRA NEVES JUNIOR	***.977.961- **	ANALISTA AMBIENTAL
174	VICENTE DE PAULA SOUSA JUNIOR	***.246.673- **	ANALISTA AMBIENTAL
175	VICTOR ALVES BARBOSA	***.086.801- **	ANALISTA AMBIENTAL
176	VITORIA KELLE VIEIRA DE MELO	***.383.271- **	TÉCNICO AMBIENTAL

177	WANDERSON LACERDA DA CUNHA	***.971.671- **	ANALISTA AMBIENTAL
178	WELBAN LUIZ BARREIRA DO NASCIMENTO	***.469.401- **	ANALISTA AMBIENTAL
179	WENDELL BARBOSA DA SILVA	***.534.001- **	TÉCNICO AMBIENTAL
180	WILLIAM PINHEIRO DA COSTA	***.699.418- **	TÉCNICO AMBIENTAL
181	YGOR FERNANDO TEIXEIRA FONSECA	***.447.332- **	ANALISTA AMBIENTAL
182	ZILMA ALVES MAIA	***.255.671- **	ANALISTA AMBIENTAL

Art. 2º As operações, ações e atividades de fiscalização ambiental, somente serão autorizadas por aprovação e ordens de missão expressas da Chefia Mediata ou Imediata.

Parágrafo único. É vedada a ação ou atividade de fiscalização ambiental voluntária, independente ou não autorizada dos servidores designados como fiscais ambientais, sob pena de tornar nulo os seus atos e medidas fiscalizatórias e suas consequências, sendo aos responsáveis imputadas advertências primárias e, no caso de reincidências, outras medidas administrativas cabíveis, conforme cada caso.

Art. 3º Em relação ao Adicional para Atividades de Meio Ambiente (ADAMA), e conforme art. 36, incisos I e II, da Portaria n.º 536, de 29 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.172, de 30 de novembro de 2023, que estipula os percentuais máximos de recebimento do ADAMA, o pagamento do adicional aos servidores, Analistas e Técnicos Ambientais do quadro de pessoal da SEMAD será de 35% apenas para os servidores designados para a fiscalização, por meio de portaria, e desde que exerçam a atividade, mesmo que esporadicamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todos os efeitos da Portaria n.º 281/2021 - SEMAD, publicada no DOE n.º 23.687, Portaria n.º 94, de 25 de março de 2022, publicada no DOE n.º 23.768, Portaria n.º 148, de 17 de abril de 2023, publicada no DOE n.º 24.023, Portaria n.º 30, de 23 de janeiro de 2024, publicada no DOE n.º 24.214, Portaria n.º 460, de 06 de junho de 2024, publicada no DOE n.º 24.302, Portaria n.º 483, de 20 de junho de 2024, publicada no DOE n.º 24.311 e Portaria n.º 490, de 21 de junho de 2024, publicada no DOE n.º 24.313.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 473509

EXTRATO DO CONTRATO 47/2024

Processos: 202400017008878: SEMAD-GO Contratada: NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.847.161/0002-10 Objeto: AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO WIRELESS (ACCESS POINTS) PARA SOLUÇÃO DE WIFI CORPORATIVO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, COM SUPORTE E GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES Valor R\$ 187.000,00 Vigência: 60 meses Outorga: 11/07/2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria 02/2024

Protocolo 473310

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA nº 43/2024 - SEUC.

PROCESSO Nº: 202300017014677.
IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 43/2024 - SEUC.
OBJETO: Fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pelo depósito de Estéril Canavial 1, 2, 3 (511) do Complexo Minerário Barro Alto

da Anglo American, em Barro Alto/GO da ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., sob o licenciamento ambiental SEI nº 202000017009738.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: ANGLO AMERICAN NÍQUEL BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.184.226/0011-01.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitaço), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa nº 02/2021 - GAB.

VALOR DA COMPENSAÇÃO: R\$ 326.367,05 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 473299

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA nº 37/2024 - SEUC.

PROCESSO Nº: 201800017003368

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA nº 37/2024 - SEUC.

OBJETO: Fixação da medida compensatória decorrente dos impactos negativos e não mitigáveis causados pelo atividade de extração de minerais metálicos, da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, no município de Barro Alto/GO, devidamente licenciado neste órgão pelo Processo de Licenciamento nº 469/2009.

COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08.

COMPROMISSÁRIO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0213-32.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitaço), mediante lavratura de termo aditivo se assim for interesse das Partes.

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa nº 02/2021 - GAB.

VALOR DA COMPENSAÇÃO: R\$ 136.767,80 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 473320

EXTRATO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 01/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna público o Procedimento simplificado de manifestação de interesse, referente a celebração de convênio entre esta pasta e a Xingu Rio Transmissora de Energia S.A (XRTE), conforme processo 202300017007753. O referido convênio tem por objeto a execução de serviços de melhoria de infraestrutura do Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, localizado na Rodovia BR-060/153 Km 127, Zona Rural Goianópolis, Goiás. Informações no site: <https://goias.gov.br/meioambiente/semad-abre-procedimento-simplificado-de-manifestacao-de-interesse-para-celebracao-de-convenio-para-reforma-no-peamp/> e (62) 99696-0331 - Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação.

Protocolo 473421



Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 004/2024

Jataí, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

O colégio Estadual Marcondes de Godoy, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da lei 20.49f/2079, e com fundamento c/ a Lei estadual nº 13.666/2000, considerando:

a) Após as seis notificações, foi realizado um Termo de compromisso a fim de que a empresa acelerasse o ritmo de execução, se comprometendo a entregar o objeto de contrato com todas as devidas correções solicitadas até a data do dia 29 de março de 2024. inteira-se que por solicitação da contratada, o referido termo de compromisso foi adiado, visto que a mesma alegou que o período chuvoso impossibilitaria a realização de correções na cobertura do bloco 02, sendo assim, a fiscalização de maneira imparcial manifestou favorável ao adiamento até a data do dia 18 de abril de 2024. No entanto, a empresa executora não conseguiu cumprir ao estabelecido durante o prazo predeterminado no referido termo de compromisso, além disto os serviços realizados ainda se encontram em péssima qualidade, demonstrando total imperícia técnica, conforme exposto em relatório fotográfico emitido pela fiscalização e descritos em diário de obras.

b) Despacho da GEFAO- ne 250012024, devido aos prolongados trâmites no processo de apuração administrativa, recomendamos a instauração de um procedimento de rescisão contratual unilateral e a subsequente apuração de responsabilidades. Após a rescisão, sugerimos encaminhar os documentos à Gerência de Projetos de infraestrutura para a atualização dos projetos e do orçamento, visando uma futura licitação para a conclusão da obra. É importante ressaltar que há serviços mal executados que permanecem sem correção, tornando inviável a convocação dos demais participantes da licitação para a correção desses serviços e a finalização da obra. Além disso é importante que a empresa apresente um projeto os builds da estrutura metálica de cobertura executada no bloco 02.

c) Despacho do PROCSET ne 4460/2024, manifesta-se favoravelmente à instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de responsabilidade da pessoa jurídica MJ Ribeiro Comercial Centro Sul Eire-li, referente ao Contrato nº 001/2022, devendo ser observadas, quanto ao devido processo legal (contraditório e à ampla defesa), as orientações inseridas no presente expediente, em especial as registradas nos itens 2.16 a 2.20.

RESOLVE:

Art. 1º instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual ne U.928/20L2 c/c a Lei Federal ne 8.666/1993 e Lei Federal ne 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - nº 003/2021- CGE, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual ne 13.800/2001, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor (M.J. Ribeiro - Comercial Centro Sul), CNPJ Z2.90L.297|0007-07), (situada a Rua VC 84, quadra L72, lote 07 S/N - Conjunto Vera Cruz - Goiânia Goiás), face às irregularidades apontadas nos autos do processo administrativos 2020.0000.603.7947 especialmente (Desde o início da execução do contrato, têm sido registrada uma série de irregularidades e descumprimento do contrato por parte da contratada. culminando em seis notificações de fiscalização e diversas advertências em diário de obras paralisações não justificadas e execução de serviços com evidente imperícia técnica, ocasionando consideráveis transtornos para a unidade escolar.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente para apurar os fatos de que trata esta Portaria, nos moldes do art.7º, § 1º, da IN nº 003/2021-CGE, formada pelos seguintes servidores:

I - Designar o servidor (a) **Neir Costa Assis Lima, 246.xxx.xxx-14**, Secretária, como Presidente.

II - Designar o servidor (a) **Elisângela Lopes Gonçalves, 929.xxx.xxx-68**, Auxiliar de secretária, como Secretário.

III - Designar servidor (a) **Lorena de Souza Oliveira, 045.xxx.xxx-10**, coordenadora de turno, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

Art.3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a

Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida no art.7e, § 2e da IN nº 003/2021 - CGE.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências, nos termos da instrução Normativa nº 004/2020 da CGE.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC. Art. 6e A Comissão designada encontra-se instalada na sede do Colégio Estadual Marcondes de Godoy, situado a Rua Rui Barbosa ne 640 - Centro, município de Jataí, jurisdicionado a coordenação Regional de Educação de Jataí.

Lydianne Gomes de Assis Ferreira
Vilela Gestora - Portaria 32II/2023

Protocolo 473483

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: CIECON CONSULTORIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.816.853/0001-57

ENDEREÇO: Rua 32, nº 1059 Qd. A-22 Lt 14 - Jardim Goiás - Goiânia - GO - CEP: 74.805-350

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Eduardo Felix de Paula

REFERÊNCIA: Processo nº 201900006062184 - Contrato nº 015/2021 (60506593) - **Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral de Aplicação**, situada no município de Iporá - GO.

O Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS, instaurado pela Portaria 3139 (61569454) dia 28 de junho de 2024, vem, por meio desta CITAR a CONTRATADA, no prazo de dez (10) dias úteis, nos termos do art. 26, §3º c/c 28 da Lei Estadual 13.800/2001 e art. 79 da Lei Estadual 17.928/2012, a contar da juntada do AR; recebimento do e-mail e/ ou publicação no Diário Oficial, para que, caso queira, apresentar DEFESA, sobre os fatos narrados por meio do Despacho 2273 (60506593), proferido pela Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, nos autos do processo n201900006062184, bem como teor do Despacho 4305 (61210907) que manifestou favoravelmente à instauração do procedimento administrativo destinado à apuração da responsabilidade de pessoa jurídica contratada.

Os documentos acima citados acompanham a presente citação (Documentos anexados).

E ainda, conforme apresentado nos documentos contidos nos eventos (61569707 e 61570080) e Informação 67 (61569740) processos nº 202400006060538 e 201900006062184 foram disponibilizados por meio de acesso externo ao e-mail: actumconstrutora@outlook.com.

Fica desde já consignado que a Contratada, ora Requerida, poderá se fazer acompanhada/representada por advogado devidamente constituído e que fica desde já franqueado acesso irrestrito aos autos.

O presente processo tramita exclusivamente por meio eletrônico via SEI, (devendo, portanto, a parte interessada fazer a devida habilitação e consequente postagens das peças processuais, facultando ainda a entrega de documentos diretamente na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

GOIÂNIA - GO, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

Carlos Neuclimar Vieira
Presidente

Antônio Walter Leite Vieira
Secretário

Mara Nubia Gomes Costa
Assistente

Protocolo 473312

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110923

Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Córrego do Oriente, CNPJ. 00.696.412/0001-08 Unidade Escolar Escola Estadual Edson Ayres Pereira e a pessoa jurídica CVC Construtora Vieira LTDA, CNPJ nº 47.117.183/0001-93.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa

Do Preço: **R\$ 49.732,52 (Quarenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: 6 meses

Data da Assinatura: 10/07/2024

Protocolo 473279

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001-2024/FORMAIS**

Contrato nº 06/2024. **PROCESSO nº:** 202400006051913. **UNIDADE ESCOLAR** - CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEREIRA DE FARIA; **Contratante:** Conselho Escolar José Pereira de Faria. **CNPJ:** 00.667.652/0001-84. **Contratada:** COOPERA.FI. **CNPJ nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.140,75 (oito mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

VALCENI LIMA E SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PEREIRA DE FARIA

Protocolo 473347

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1809. **UNIDADE ESCOLAR COLEGIO DA POLICIA MILITAR DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS;** Contratante: Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa **CNPJ:** Contratada: Cooperativa de agricultura familiar de Itapuranga. **CPF/CNPJ nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.301,73 (Onze mil trezentos e um reais e setenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.07.2024.

Odair Mota do Nascimento-Capitão PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473349

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 05/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1951. **UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL ORÍGENES LEMES DA SILVA.** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR ORÍGENES LEMES DA SILVA**, CNPJ nº 00.666.316/0001-17. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES, CNPJ nº

08.762.211/0001-73. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 637,67 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

FERNANDA RODRIGUES BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ORÍGENES LEMES DA SILVA - URUANA/GO

Protocolo 473351

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/INFORMAIS

Contrato nº 06/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1951. **UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL ORÍGENES LEMES DA SILVA.** Contratante: **CONSELHO ESCOLAR ORÍGENES LEMES DA SILVA**, CNPJ nº 00.666.316/0001-17. Contratada: PAULO CÉSAR CARVALHO ANDRADE, CPF nº 970.347.891-34. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 269,08 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2024.

FERNANDA RODRIGUES BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ORÍGENES LEMES DA SILVA - URUANA/GO

Protocolo 473353

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 01/2024 /GRUPOS FORMALIS**

Contrato nº 10/2024. **PROCESSO nº:** 202400006051801. **COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA;** Contratante: Conselho Escolar **ESCOLA ESTADUAL DE ITAPURANGA** **CNPJ:00.670.168/0001-04,** Contratada **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA** **CNPJ Nº 02.966.979/0001-82.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$7.042,00 (Sete mil e quarenta e dois reais)** **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura: **08/07/2024.**

WEDER DE MORAIS TAVARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473355

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 012/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1813. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM ABEL;** Contratante: Conselho Escolar **DOM ABEL** **CNPJ:** 00.671.911/0001-40, Contratada: Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga. **CNPJ nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.548,15 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.07.2024.

Maria Aparecida de Oliveira Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473360

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1803. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FARNESE RABELO**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Farnese Rabelo **CNPJ**: 00.671.756/0001-62 Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERA.FI. **CNPJ** nº: **02.966.979/0001-82**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 992,13** (novecentos e noventa e dois reais e treze centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2024.

**Cintia dos Santos Gonçalves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 473363

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024/ FORMALIS**

Contrato nº 07/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1842. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA RODRIGUES COELHO**; Contratante: Conselho Escolar Georgina Rodrigues Coelho **CNPJ**: 00.677.007/0001-42 Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA. **CNPJ** nº: **02.966.979/0001-82**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.811,77** (três mil oitocentos e onze reais e setenta e sete centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08. julho .2024.

**ROSIMEIRE APARECIDA BRASÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 473366

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/FORMALIS**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº: **2024.0000.600.9942**. COLÉGIO ESTADUAL JOSE ALVES TOLEDO; Contratante: Conselho Escolar José Alves Toledo. **CNPJ**: **00.696.407/0001-03** Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES. **CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.200,42** (Três mil e duzentos reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08/07/2024.

**ALINE REZENDE SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES TOLEDO
- URUANA-GO.**

Protocolo 473372

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/INDIVIDUAL

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº: **2024.0000.600.9942**. COLÉGIO ESTADUAL JOSE ALVES TOLEDO; Contratante: Conselho Escolar José Alves Toledo. **CNPJ**: **00.696.407/0001-03**

Contratado: PAULO CESAR CARVALHO ANDRADE. **CPF** nº: 970.347.891-34. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.389,13** (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos). **VIGÊNCIA**: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08/07/2024.

**ALINE REZENDE SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ALVES TOLEDO
- URUANA-GO.**

Protocolo 473374

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL**

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1886. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES**; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES **CNPJ**: 04.858.133/0001-54. Contratada: PAULO CESAR CARVALHO ANDRADE. **CPF** nº: 970.347.891-34. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.035,24** (um mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2024.

**MARIA LÚCIA BRAGA DA COSTA BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 473377

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMALIS**

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1886. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES**; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES **CNPJ**: 04.858.133/0001-54. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CERES. **CPF/ CNPJ** nº: 08.762.211/0001-73. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.336,26** (um mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA**: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 08.07.2024.

**MARIA LÚCIA BRAGA DA COSTA BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 473378

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110928
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Eduardo de Paula Teixeira - **CNPJ** nº 00.658.647/0001-05, do Colégio Estadual Professor Braz Simões Borges, e a pessoa jurídica MANEJO E VAREJO LTDA - **CNPJ** nº 49.584.901/000-67.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária. Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (Meses)**.

Data da Assinatura: **26/06/2024**.

Protocolo 473382

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATODE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1807
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RAMIO PEDRO:
Contratante: Conselho Escolar Ramiro Pedro **CNPJ:**
00.701.394/00001-05 Contratada: COOPERAFI - Cooperativa de
Agricultura Familiar de Itapuranga, CNPJ nº: 02.966.979/0001-82.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 2.497,85 (dois mil, quatrocentos e noventa e**
sete reais e oitenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
08/07/2024.

MARA LIVIA LINHARES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR RAMIRO PEDRO
Protocolo 473380

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1877.
UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL VILA SÃO
JOSÉ; Contratante: Conselho Escolar Vila São José
CNPJ:00.667.194/0001-83, Contratada: Cooperativa de agricultura
familiar de Itapuranga. **CPF/CNPJ nº: 02.966.979/0001-82.**
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR: R\$ 432,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E**
DOIS REAIS) VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da
data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08.07.2024.**

MARIA MADALENA DA SILVA LORES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 473383

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024/PRODUTOR INDIVIDUAL

Contrato nº 06/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1930. Colégio
Estadual Zico Monteiro; **Contratante:** Conselho Escolar Zico
Monteiro **CNPJ: 00.711.688/0001-18;** **Contratada:** Paulo Cesar
Carvalho Andrade. **CPF/CNPJ nº: 970.347.891-34. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 1.035,24 (Um mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro
centavos). **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,** contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08.07.2024.**

MARIA DIVINA DE JESUS SILVA
CONSELHO ESCOLAR ZICO MONTEIRO
Protocolo 473384

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 05/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1930. Colégio
Estadual Zico Monteiro; **Contratante:** Conselho Escolar Zico
Monteiro **CNPJ: 00.711.688/0001-18;** **Contratada:** Cooperativa
Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores
Familiars de Ceres. **CPF/CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO:**

Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 1.852,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA: 7 (sete) meses,** contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08.07.2024.**

MARIA DIVINA DE JESUS SILVA
CONSELHO ESCOLAR ZICO MONTEIRO
Protocolo 473387

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/
FORMAIS

Contrato nº 07/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2598.
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Especial Aprendizizes
da Esperança; **Contratante:** Conselho Escolar Aprendizizes da
Esperança, **CNPJ: 00.711.669/0001-91.** **Contratada:** Cooperativa
Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores
Familiars de Ceres. **CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 1.449,32 , VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08. 07.2024.**

RIVAILTES MOREIRA BRANDÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 473391

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 0012024/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 08/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2598.
UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Especial Aprendizizes
da Esperança; **Contratante:** Conselho Escolar, **CNPJ:**
00.711.669/0001-91. **Contratada:** Paulo César Carvalho Andrade,
CPF nº 970.347.891-34. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 628,16,**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 08. 07.2024.**

RIVAILTES MOREIRA BRANDÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 473394

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FORMAIS

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1793.
UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM ANTONIO
DE OLIVEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Antônio
de Oliveira **CNPJ: 00.667.639/0001-25** **Contratada:** Cooperativa
de Agricultura Familiar de Itapuranga - COOPERAFI. **CNPJ**
nº: 02.966.979/0001-82. OBJETO: Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 571,95**
(quinhentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024.

Alessandra Paula Ordones Almeida
Presidente do Conselho Escolar Joaquim Antônio de Oliveira
Protocolo 473398

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024 / FORMAIS**

CONTRATO Nº 08/2024. PROCESSO Nº: 2024.0000.605.1795. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM DA SILVA MOREIRA; **CNPJ:** 00.667.650/0001-95. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPURANGA - COOPERAFAI; **CNPJ Nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 4.133,31 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** SETE (07) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM DA SILVA MOREIRA

Protocolo 473401

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS**

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1923 Escola Estadual Zico Coelho; **Contratante:** Conselho Escolar Zico Coelho **CNPJ:** 00.667.637/001-36; **Contratada:** Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga. **CPF/CNPJ nº:** 02.966.979/0001-82 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.270,06 (quatro mil duzentos e setenta reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

ANGELA MARIA GOMES MELO
CONSELHO ESCOLAR ZICO COELHO

Protocolo 473403

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2023

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº:** 2023.0000.603.2687. **UNIDADE ESCOLAR** COLEGIO ESTADUAL VILA SÃO JOSÉ; **Contratante:** Conselho Escolar Vila São José **CNPJ:**00.667.194/0001-83 **Contratada:** MARCIA M B GUIMARÃES LTDA. **CPF/CNPJ nº:** 48.981.869/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.679,95 (Três mil Seiscentos e Setenta e Nove reais e Noventa e Cinco centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08.07.2024.

Maria Madalena da Silva Lores de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473404

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.606.5845, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 "B", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023, gerida pelo Conselho Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda

escolar da Unidade Escolar CEPI Alfredo Nasser, no município de Buriti Alegre-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE ITUMBIARA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **PICAR ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 35.017.477/0001-64, no valor total de **R\$ 19.535,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais)**.

BURITI ALEGRE, 08 de Julho de 2024.

NEIDA RAQUEL DE SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473406

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024.0000.606.5845 **ASSUNTO:** Contrato nº 007/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Alfredo Nasser CNPJ: 00.673.029/0001-34 e a pessoa jurídica Picar Alimentos LTDA, CNPJ: 35.017.477/0001-64. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Alfredo Nasser da Unidade Escolar CEPI Alfredo Nasser, município Buriti Alegre-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 "B". **DO VALOR:** R\$ 19.535,00 (Dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais) **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar a partir da data da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Neida Raquel de Santana
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473409

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO nº** 202300006032472 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DE CALDAS NOVAS - 52058530; **Contratante:** Conselho Escolar Escola Estadual Caldas Novas CNPJ: 00.658.648/0001-50 **Contratada:** ATUANTE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 61.194,20. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

CELSO PACHECO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473411

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO nº** 202300006032472 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DE CALDAS NOVAS - 52058530; **Contratante:** Conselho Escolar Escola Estadual Caldas Novas CNPJ: 00.658.648/0001-50 **Contratada:** RRJ. SUPERMERCADO BOM PREÇO EIRELI. CNPJ nº: 03.918.654/0001-97. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.275,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**26/06/2024

CELSO PACHECO JUNIOR
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473413

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS - 001/2024 - 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº** 202400006053016 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI ÁGUA QUENTE; **Contratante:** Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente CNPJ: 00.658.654/0001-07 **Contratada:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS- COOPFERFAT. **CNPJ nº:**



03.029.771/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 8.026,53 (Oito mil, vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

Roberto Ramos Estevão

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473415

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 11/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3200 UNIDADE ESCOLAR CEPI OSMUNDO GONZAGA FILHO; Contratante: Conselho Escolar Osmundo Gonzaga Filho CNPJ: 00.668.645/0001-05 Contratada: RRJ SUPERMERCADO BOM PRECO LTDA CNPJ nº: 03.918.654/0001-97. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 76.423,30 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 473417

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 10/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3200 UNIDADE ESCOLAR CEPI OSMUNDO GONZAGA FILHO; Contratante: Conselho Escolar Osmundo Gonzaga Filho CNPJ: 00.668.645/0001-05 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 80.319,40 (oitenta mil trezentos e dezanove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

POLIANA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 473420

EXTRATO CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMAIS - 001/2024
- 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº 202400006052733 **UNIDADE ESCOLAR** CPMG XAVIER DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar Xavier de Almeida, CNPJ: 00.658.650/0001-29 Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS- COOPERFAT. **CNPJ** nº: 03.029.771/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 10.766,56 (Dez mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2024.

Paulo Roberto de Andrade CAP/PM

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473422

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2437 UNIDADE ESCOLAR CEPNG NIVO DAS NEVES; Contratante: Conselho Escolar Nivo das Neves CNPJ: 01.814.082/0001-70 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 90.894,95. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2024.

OSVÂNIO LINO NUNES
Presidente do Conselho Escolar Nivo das Neves

Protocolo 473423

EXTRATO DE CONTRATO
2º Semestre/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3042 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente CNPJ: 00.658.654/0001-07 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 67.847,92 (Sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2024.

ROBERTO RAMOS ESTEVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473424

EXTRATO DE CONTRATO
SRP Nº 001/2023

Contrato nº 005/2024. PROCESSO Filho nº: 2022.0000.603.1991. COLÉGIO ESTADUAL DOUTORA GERTRUDES LUTZ; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Doutora Gertrudes Lutz, CNPJ: 00.658.645/0001-16. Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR TOTAL:** R\$18.178,12 (dezoito mil cento e setenta e oito reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024.

Kássia Elias Marques
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA GERTRUDE LUTZ

Protocolo 473427

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2437 UNIDADE ESCOLAR CEPNG NIVO DAS NEVES; Contratante: Conselho Escolar Nivo das Neves CNPJ: 01.814.082/0001-70 Contratada: VIEIRA & CASTILHO LTDA. CNPJ nº: 15.182.762/0001-23. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.192,00. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2024.

OSVÂNIO LINO NUNES
Presidente do Conselho Escolar Nivo das Neves

Protocolo 473428

EXTRATO DE CONTRATO
SRP Nº 001/2023

Contrato nº 004/2024. PROCESSO Filho nº: 2022.0000.603.1991. COLÉGIO ESTADUAL DOUTORA GERTRUDES LUTZ; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Doutora Gertrude Lutz, CNPJ: 00.658.645/0001-16. Contratada: BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI CNPJ nº: 24.903.380/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.018,02 (Quatro mil dezoito reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 7 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2024.

Kássia Elias Marques
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA GERTRUDE LUTZ

Protocolo 473429

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2437 UNIDADE ESCOLAR CEPMG NIVO DAS NEVES; Contratante: Conselho Escolar Nivo das Neves CNPJ: 01.814.082/0001-70 Contratada: RAILANE RAMOS JORDÃO VAZ EPP. CNPJ nº: 03.918.654/0001-97. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 61.170,40. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024.

OSVÂNIO LINO NUNES
Presidente do Conselho Escolar Nivo das Neves
Protocolo 473430

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2023

Contrato nº 04/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1811 UNIDADE ESCOLAR CEPMG XAVIER DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Xavier de Almeida CNPJ: 00.658.650/0001-29 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 83.061,46. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE CAP PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 473432

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1811 UNIDADE ESCOLAR CEPMG XAVIER DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Xavier de Almeida CNPJ: 00.658.650/0001-29 Contratada: BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI. CNPJ nº: 24.903.380/0001-32, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.649,50. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE CAP PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 473434

EXTRATO DE CONTRATO
2º Semestre/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3042. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL ÁGUA QUENTE; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Água Quente CNPJ: 00.658.654/0001-07 Contratada: EUNICE ALVES COSTA DE OLIVEIRA ME. CNPJ nº: 17.433.007/0001-08. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 12.444,78(Doze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024.

ROBERTO RAMOS ESTEVÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Protocolo 473435

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.6094797 (202300006110456)

Onde se lê: **Data de Assinatura: 21/07/2024**
Se lê: **Data de Assinatura: 21/06/2024**

Protocolo 473440

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.611.0686 Data: 15/12/2023
Nome : Leyzer Projeto Construir LTDA
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar José Dutra de Oliveira, e a pessoa jurídica LEYZER PROJETO CONSTRUIR LTDA

DO OBJETO: Execução de reforma e ampliação do CE JOSÉ DUTRA DE OLIVEIRA, no município de PEROLÂNDIA-GO. **DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 49.983,51 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Fonte 108. **DA VIGÊNCIA** O contrato vigorará pelo prazo de 81 (oitenta e um) dias. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2024.

Protocolo 473481

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.609.4797 (202300006110463)
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Dario Sampaio de Paiva - CNPJ nº 00.667.349/0001-81, e a pessoa jurídica LS Serviços e Construções LTDA-ME, CNPJ nº 18.839.511/0001-67.

Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: R\$ 49.953,06 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e seis centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108

Da vigência: 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 03/07/2024.

Protocolo 473516

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006025283 Data: 05/03/2024
Nome : SURF TELECOM S.A
Assunto : Contrato

Contrato nº 147/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SURF TELECOM S.A.

DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com comunicação de voz ilimitados e dados, com roaming nacional automáticos no sistema pós-pago - Plano de voz ilimitados com franquia - 100 GB - Inclusos: ligações locais, ligação de longa distância Nacional, Roaming Nacional, ligações "Intragrupo" dotadas de tarifas zero, comunicação de voz e dados (via Rede Móvel Digital), acesso à internet e ferramenta de gestão on line do consumo, e respectivos chips SimCard, além de dispor de facilidade de portabilidade numérica. **DO PREÇO: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00164 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 20/06/2024 / Valor: R\$ 13.950,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024.

Protocolo 473579

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA/FORMAIS

Contrato nº001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1804. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO FERREIRA GOULART. Contratante: Conselho Escolar ANTÔNIO FERREIRA GOULART **CNPJ** 00.673.056/0001-07: Contratada AMAS- ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA. **CNPJ** nº: 07.979.664/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.432,38 **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2024.

FLÁVIA HONÓRIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473352

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2784 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES MORENO; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES MORENO **CNPJ:** 00.671.147/0001-03 **CONTRATADA:** MINI BOX DE SECOS E MOLHADOS QUIRINÓPOLIS LTDA. **CNPJ** nº:02.802.023/0001-45. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:**R\$ **26.733,53** (Vinte seis mil, setecentos trinta três reais e cinquenta três centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2023

JÚLIO REIS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473356

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº009/2023. **PROCESSO** nº2023.0000.603.2784 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES MORENO; **CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOSÉ RODRIGUES MORENO **CNPJ:** 00.671.147/0001-03 **CONTRATADA:** M M DA COSTA LTDA. **CNPJ** nº: 09.266.527/0001-37. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.913,70** (Quatorze mil novecentos e treze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2024

JÚLIO REIS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473359

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 010/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1969. **UNIDADE ESCOLAR** JOÃO NETTO DE CAMPOS; Contratante: Conselho Escolar João Netto de Campos **CNPJ:** 00.668.815/0001-43 Contratada: LUIZA GONÇALVES ROSA DE MESQUITA. **CPF** nº: 253.326.781-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.732,40 (cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2024.

KEDMA MARQUES BRANDÃO INÁCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473361

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/GRUPO FORMAL

Contrato nº 009/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1969. **UNIDADE ESCOLAR** JOÃO NETTO DE CAMPOS; Contratante: Conselho Escolar João Netto de Campos **CNPJ:** 00.668.815/0001-43 Contratada: A.M.A.S. ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CNPJ** nº: 07.979.664/0001-93. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 9.099,89 (nove mil e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.07.2024.

KEDMA MARQUES BRANDÃO INÁCIO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOÃO NETTO DE CAMPOS

Protocolo 473365

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.605.2086 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL RITA PARANHOS BRETAS; Contratante: Conselho Escolar RITA PARANHOS BRETAS **CNPJ:** 00.658.637/0001-70 Contratada: ARLINDO RAFAEL NUNES **CPF:**242.923.111-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.254,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**28/06/2024.

MARIA APARECIDA DE FREITAS
CPF 242.923.111-53

Protocolo 473367

CHAMADA PÚBLICA 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR
INDIVIDUAL

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3568. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ARAPOEMA MEIRELES; Contratante: Conselho Escolar Arapoema Meireles **CNPJ:**00.662.170/0001-31 Contratado: SR. Éder Luciano Pereira. **CPF** nº: 047.343.909-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.509,10 (Cinco mil e quinhentos e nove reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2024.

Rosânia Alves Amaro
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 473395

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 16/ 2024 - SEDUC - SISLOG Nº
104670

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - SEDUC**, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO SINE-DIE** do edital de **Pregão Eletrônico - SRP Nº 16/ 2024**, na forma eletrônica, que tem como objeto Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras, sob o regime de execução, do tipo **Menor Preço**, Contratação n.º **104670**, processo n.º **202400005007942**, para adequações no Termo de Referência.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

Protocolo 473256

ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2024

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia **06.06.2024**, nº **24.300**, Pág.13; Diário do Estado, Pág. **8** e no Diário Oficial da União, seção 3, nº **107** pag. **200**, Aviso de Abertura de Chamada Pública, do **Cons. Escolar do Col. Ayrton Senna da Silva. ONDE SE LÊ:** “

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto de Vendas. Os Preços desta Chamada Pública serão os preços máximos a serem pagos ao Agricultor Familiar ou suas organizações pela venda dos gêneros alimentícios, ou seja, os preços não poderão exceder aos valores publicados.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO E VALORES

Nº	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE, DÚZIA, MAÇO, KG OU L	QUANTIDADE (TOTAL DO PERÍODO)	VALOR ESTIMADO (R\$)	
					VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABOBORA CABUTIÁ	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; estar em ponto de maturação próprio para o consumo e casca firme.	kg	100	R\$ 665,67	R\$ 665,67
02	AÇAFRÃO	Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	kg	50	R\$ 1.224,50	R\$ 1.224,50
03	ALFACE AMERICANA	Alface americana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente	und	60	R\$ 279,40	R\$ 279,40
04	ALFACE CRESPA	Alface crespa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	und	60	R\$ 249,40	R\$ 249,40
05	ALFACE LISA	Alface lisa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente	und	50	R\$ 207,83	R\$ 207,83
06	ALHO	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades	Kg	60	R\$ 2.419,40	R\$ 2.419,40
07	BANANA NANICA	Banana nanica de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	100	R\$ 565,67	R\$ 565,67
08	BANANA PRATA	Banana prata de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	90	R\$ 614,10	R\$ 614,10



09	BATATA INGLESA	Batata inglesa, inteira, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	150	R\$ 1.668,50	R\$ 1.668,50
10	BETERRABA	Beterraba de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	90	R\$ 1.004,10	R\$ 1.004,10
11	BRÓCOLIS	Brócolis de primeira qualidade. Deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas. Acondicionado em saco plástico próprio, atóxico, transparente e resistente.	Kg	80	R\$ 719,20	R\$ 719,20
12	CEBOLA	Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	125	R\$ 1.348,75	R\$ 1.348,75
13	CENOURA	Cenoura de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	90	R\$ 965,10	R\$ 965,10
14	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg	50	R\$ 279,50	R\$ 279,50
15	LARANJA	Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	110	R\$ 713,90	R\$ 713,90

16	LIMÃO	Produto íntegro sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg	50	R\$ 299,50	R\$ 299,50
18	MAMÃO FORMOSA	Mamão no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	130	R\$ 995,37	R\$ 995,37
19	MANDIOCA SEM CASCA	Mandioca branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	80	R\$ 583,20	R\$ 583,20
20	MEXERICA	Mexerica "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	80	R\$ 559,20	R\$ 559,20
21	MILHO VERDE (IN NATURA)	Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Bandeja com 5 un	50	R\$ 416,17	R\$ 416,17
22	PIMENTÃO	Pimentão verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	61	R\$ 619,56	R\$ 619,56
23	REPOLHO	Repolho de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	Kg	150	R\$ 1.048,50	R\$ 1.048,50



24	TOMATE	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	Kg	120	R\$ 1.318,80	R\$ 1.318,80
TOTAL DE TODOS OS ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS					R\$ 18.765,31	

LEIA-SE:

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no Estado de Goiás, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto de Vendas. Os Preços desta Chamada Pública serão os preços máximos a serem pagos ao Agricultor Familiar ou suas organizações pela venda dos gêneros alimentícios, ou seja, os preços não poderão exceder aos valores publicados.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO E VALORES

Nº	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE, DÚZIA, MAÇO, KG OU L	QUANTIDADE (TOTAL DO PERÍODO)	VALOR ESTIMADO (R\$)	
					VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABOBORA CABUTIÁ	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento; estar em ponto de maturação próprio para o consumo e casca firme.	kg	100	R\$ 6,66	R\$ 666,00
02	AÇAFRÃO	Cúrcuma torrada em pó, isenta de impurezas e umidade. Acondicionada em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo.	kg	50	R\$ 24,49	R\$ 1.224,50
03	ALFACE AMERICANA	Alface americana de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente	und	60	R\$ 4,66	R\$ 279,60
04	ALFACE CRESPA	Alface crespa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	und	60	R\$ 4,16	R\$ 249,60
05	ALFACE LISA	Alface lisa de boa qualidade, limpa, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de deterioração, intactas e firmes. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente	und	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
06	ALHO	Produto de boa qualidade, com dentes graúdos, sem sinais de apodrecimento ou danos causados por pragas, com bulbos firmes, de coloração uniforme, casca lisa e sem excesso de sujidades	Kg	60	R\$ 40,32	R\$ 2.419,20
07	BANANA NANICA	Banana nanica de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	100	R\$ 5,66	R\$ 566,00



08	BANANA PRATA	Banana prata de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, livre de sujidades e inteiras. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	90	R\$ 6,82	R\$ 613,80
09	BATATA INGLESA	Batata inglesa, inteira, de colheita recente, livre de parasitas e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho, isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	150	R\$ 11,12	R\$ 1.668,00
10	BETERRABA	Beterraba de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	90	R\$ 11,16	R\$ 1.004,40
11	BRÓCOLIS	Brócolis de primeira qualidade. Deverá ter cor verde escuro, sem lesões mecânicas e sem parasitas. Acondicionado em saco plástico próprio, atóxico, transparente e resistente.	Kg	80	R\$ 8,99	R\$ 719,20
12	CEBOLA	Cebola branca média, intactas, firmes, sem lesões de origem física e mecânica, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Isenta de sujidades. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	125	R\$ 10,79	R\$ 1.348,75
13	CENOURA	Cenoura de boa qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas e mecânicas oriundos do manuseio e transporte, isenta de rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniforme. Livre de sujidades. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	90	R\$ 10,72	R\$ 964,80
14	COUVE MANTEIGA	Couve manteiga limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente.	Kg	50	R\$ 5,59	R\$ 279,50



15	LARANJA	Laranja de boa qualidade, no ponto de maturação adequado para o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	110	R\$ 6,49	R\$ 713,90
16	LIMÃO	Produto íntegro sem manchas, com cor, odor e sabor característicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Kg	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
18	MAMÃO FORMOSA	Mamão no ponto de maturação adequado para o consumo, inteiro, isento de lesões e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	130	R\$ 7,66	R\$ 995,80
19	MANDIOCA SEM CASCA	Mandioca branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme, compacta, sabor e cor características da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades e sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. De colheita recente. Acondicionada em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	80	R\$ 7,29	R\$ 583,20
20	MEXERICA	Mexerica "in natura", de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	Kg	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
21	MILHO VERDE (IN NATURA)	Espiga de milho com grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos. Os grãos devem apresentar cor amarelada clara, brilhante, cristalina e isento de danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em saco plástico, atóxico, transparente e resistente. Livre de sujidades	Bandeja com 5 un	50	R\$ 8,32	R\$ 416,00



22	PIMENTÃO	Pimentão verde de boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física, mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Livre de sujidades. Acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e resistente.	Kg	61	R\$ 10,16	R\$ 619,76
23	REPOLHO	Repolho de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.	Kg	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
24	TOMATE	Produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimentos; estar em ponto de maturação próprio para o consumo.	Kg	120	R\$ 10,99	R\$ 1.318,80
TOTAL DE TODOS OS ALIMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS					R\$ 18.766,01	

As demais informações permanecem inalteradas.

Izís Tatiele Silva Oliveira Gomes]
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 473336

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, maior desconto por lote, modo de disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 30/07/2024, relativo aos autos do Processo SEI nº 202400005008405, SISLOG nº 104750, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem em todo território nacional em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

PATRÍCIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 473495

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA nº 0701/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Ordinário nº 202000007034215,

RESOLVE:

I - CONDENAR o ex-servidor **DANIEL LEVI SANTOS MOURA**, outrora ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, à **penalidade de demissão**, pela prática da infração do **artigo 303, inciso LIV, c/c artigo 317, ambos da Lei estadual nº 10.460/88**, equivalente ao previsto no tipo do artigo 202, inciso LXIX, da Lei estadual nº 20.756/2020. No entanto, deixo de aplicar a respectiva penalidade, vez que seu vínculo com o serviço público já se encontra extinto, consoante se extrai da Portaria nº 0793/2021/SSP, publicada no Diário Oficial de Goiás nº 23.664, de 26 de outubro de 2021, bem como da Portaria nº 577/2022/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23.815, de 13 de junho de 2022, e, ainda, conforme consta da Portaria nº 0006/2023/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023. Contudo, caso haja retorno do ex-servidor ao cargo público de Escrivão de Polícia anteriormente ocupado, por via administrativa ou judicial, seja-lhe aplicada, imediatamente, a justa penalidade de demissão alcançada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 202000007034215, após o seu trânsito em julgado;

II - RECONHECER a prescrição da pretensão punitiva do Estado e **DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do suprarreferido ex-servidor, em relação à transgressão disposta no **artigo 304, inciso XIII, da Lei estadual nº 10.460/1988**, imputada a ele por meio do Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário autuado sob o n.º 202000007034215;

III - DETERMINAR que o ex-servidor **DANIEL LEVI SANTOS MOURA** permaneça **inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 15 (quinze) anos**, conforme previsão do inciso IV, § 2º, do artigo 319, da Lei estadual nº 10.460/88; também previsto no artigo 199, *caput*, inciso IV, e §§ 2º e 3º, da Lei estadual nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o processado, por escrito, bem como a defesa que o assistiu; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria e do respectivo julgamento ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo



que lhe couber; **c.2)** remeta cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e, **c.3)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, **com a devida certificação de trânsito em julgado**, proceda ao arquivamento destes autos na Superintendência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 473530

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 65/2024

Processo de contratação n. SISLOG 105809, processo SEI nº 202400005015747, resultado:

Item nº 01 - Computadores e Tablets - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 156.000,00.

Item nº 02 - Monitores e Telas - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 14.600,00.

Item nº 03 - Nobreak - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.102.540/0001-09 - AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor Total: R\$ 10.270,40.

Item nº 04 - Webcam - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 30.199.011/0001-03 - DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R\$ 2.180,00.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473291

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DO CONTRATO 06/2024/DGPC

SISLOG: 106660. Processo: 202400007063706. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 22.497,70 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Data Assinatura: 11/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 473574

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2024 Substituição Gestor FR PM-7

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Major PM *0.07* Ricardo Augusto Peixoto, da função de Gestor do Fundo Rotativo da Sétima Seção do Estado Maior da PMGO (PM-7). Art. 2º - Atribuir ao servidor Tenente Coronel PM *8.27* Wanderson Carolino, a função de Gestor do Fundo Rotativo da PM-7, nos termos da Portaria nº 033-2024 - publicada no DOPM nº 131/2024 (SEI 202400002084579). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 473300

EXTRATO DA PORTARIA Nº 034/2024 Substituição Gestor FR CCDPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM *8.69* Daniel Alves de Sousa, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Comando de Correções e Disciplina da PM (CCDPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 1º Tenente PM *3.33* André Luiz Estrela Costa, a função de Gestor do Fundo Rotativo do CCDPM, nos termos da Portaria nº 034-2024 - publicada no DOPM nº 131/2024 (SEI 202400002082405). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 473302

EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2024 Substituição Gestor FR 13º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM *9.04* Célio Alves de Moura Júnior, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM). Art. 2º - Atribuir a servidora 2º Tenente PM *8.59* Rozilene Mendes de Assis Freitas, a função de Gestora do Fundo Rotativo do 13º BPM, nos termos da Portaria nº 035-2024 - publicada no DOPM nº 131/2024 (SEI 202400002078967). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 473305

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2024 Substituição Gestor FR 25º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM *7.82* Rusemar Pereira Moreira, da função de Gestor do Fundo Rotativo do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *7.81* Júlio César Pereira do Nascimento, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 25º BPM, nos termos da Portaria nº 036-2024 - publicada no DOPM nº 131/2024 (SEI 202400002085142). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 473306

EXTRATO DA PORTARIA Nº 037/2024 Substituição Gestor FR SESMT

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Capitão PM *3.85* Daniel de Oliveira Faria, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Art. 2º - Atribuir ao servidor 2º Tenente PM *8.68* Caius Mendonça da Cruz, a função de Gestor do Fundo Rotativo do SESMT, nos termos da Portaria nº 037-2024 - publicada no DOPM nº 131/2024 (SEI 202400002087589). MARCELO GRANJA - Coronel QOPM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 473307

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP Nº 042/2023 - SEAD/PB

Processo SEI-GO nº: 202400011023341.

Origem da ata: Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2023 - SEAD/PB, objeto do Processo nº 19.000.035165.2022.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Administração da Paraíba.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: Vectra Work Indústria e Comércio de Uniformes e EPIs Ltda, CNPJ: 11.694.789/0001-44..

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (calça, capa e cobertura).

Valor Total: **R\$ 209.535,00 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).**

Fonte de Recurso: 17610156 - PROTEGE.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 13/07/2023 até 13/07/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 473502

EXTRATO DO TERMO ADESÃO À ARP Nº 021/2023/PE

Processo SEI-GO nº: 202400011023004.

Origem da ata: Pregão Eletrônico (SRP) nº 129/2022 - SEAD/PE, objeto do Processo nº 3900000175.000033/2022-61.

Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: JGB Equipamentos de Segurança LTDA, CNPJ 90.278.565/0001-28.



Objeto: Roupas de aproximação de combate a incêndio.
Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Fonte de Recurso: 15000100 - Receitas ordinárias.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 02/08/2023 até 02/08/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 473538

EXTRATO DA PORTARIA 3841/2024 - CBMGO

O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC MARCOS Vinícius Batista Gonçalves, CPF nº ***.911.421-**, como Gestor do Contrato nº 25/2024 - CBM (62084524). Art. 2º Designar o Cap QOC DANIEL Gonçalves Vitorino Campos De Miranda, CPF nº ***.063.851-**, como Suplente do Gestor. 11/07/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 473506

EXTRATO DA PORTARIA 3842/2024 - CBMGO

O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o TC QOC MARCOS Vinícius Batista Gonçalves, CPF: ***.911.421-**, como Gestor do Contrato nº 23/2024 - CBM (61856841). Art. 2º Designar o Cap QOC DANIEL Gonçalves Vitorino Campos De Miranda, CPF: ***.063.851-**, como Suplente do Gestor. 11/07/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 473508

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 264/2024 - DGPP.

Processo: 202116448030311. O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE BENÍCIO DA SILVA**, CPF n. **XXX.120.461-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para atuar como **Gestor do Contrato Nº 005/2022- DGAP** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições e **ARISTÓTELES CAMILO EL ASSAL**, inscrito no CPF n. **XXX.531.001-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de **Gestor Suplente pela 2ª CRP**; **MARCIO MOREIRA DOS REIS**, inscrito no CPF n. **XXX.070.921-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de **Gestor Suplente pela 7ª CRP** nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º Designar a servidora **DANIELE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF n. **XXX.111.121-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de **Fiscal do Contrato** em questão pela **2ª CRP (Uruana)** e como seu suplente **MATHEUS GUIMARÃES ARAÚJO**, inscrito no CPF n. **XXX.643.201-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**; **EVANDRO EULLER DA CRUZ**, inscrito no CPF n. **XXX.577.491-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de **Fiscal do Contrato** em questão pela **7ª CRP (Ceres)** e como seu suplente **ANDREYA SANTANA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF n. **XXX.777.481-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**; **PAULO CÉSAR PEREIRA NUNES**, inscrito no CPF n. **XXX.372.171-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, para o exercício da função de **Fiscal do Contrato** em questão pela **7ª CRP (Rialma)** e como seu suplente **WESLEY MÁXIMO DE PAULA**, inscrito no CPF n. **XXX.439.501-XX**, ocupante do cargo de **Policial Penal**, que terão como incumbência a responsabilidade técnica da referida obra/serviço e acompanhamento da execução do objeto, no que tange ao início, desenvolvimento e encerramento daquela, obedecendo-se as normas técnicas e legais previstas. Art. 3º O Gestor Titular, o Gestor Suplente, Fiscal do Contrato e Fiscal Suplente do Contrato, deverão informar à GERÊNCIA DE ENGENHARIA - GENG - 16465, tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições, para adoção das providências necessárias

à substituição formal do(s) responsável(is). Art. 4º Estabelece obrigação dos Gestores; Art. 5º - Estabelece obrigação dos fiscais. Art. 6º - Estabelece a responsabilização de gestores e fiscais do contrato. Art. 7º. Estabelecer ainda, que o Gestor designado apresente à GERÊNCIA DE ENGENHARIA - GENG - 16465, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 8º Preceitua-se, em consonância com o artigo 4º do Decreto Estadual nº 9.561 de 21 de novembro de 2019 que regulamenta a ordem cronológica de pagamentos prevista no artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do poder executivo estadual. Art. 9º. Determinar que a Superintendência de Gestão Integrada - SGI - 16459 - ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis. Art. 10º Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO e no site da Diretoria-Geral de Polícia Penal. Art. 11º. Revoga-se a Portaria nº 164/2023 (47850280), Processo SEI nº 202316448032419. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

<#ABC#473518#30#546917/>

Protocolo 473518

EXTRATO DA PORTARIA Nº 265/2024 - DGPP.

Processo: 202416448051173. O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE GOIÁS RESOLVE: Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº 10/2024-DGPP (61878637), o servidor **FELIPE ANDRÉ SOUZA ABREU**, Policial Penal, CPF nº XXX.033.781-XX, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, sem prejuízos de suas atribuições e a servidora **LUDMILLA CÂNDIDA BESSA**, Vigilante Penitenciária Temporária, CPF nº XXX.447.911-XX, para o exercício da função de Gestora Suplente, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato, sem prejuízos de suas atribuições. Art. 2º O Gestor do Contrato e/ou seu Suplente deverão informar à GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, tão logo tenham conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedir de exercerem as respectivas atribuições, para adoção das providências necessárias à substituição formal do(s) responsável(is). Art. 3º Estabelece obrigação dos Gestores. Art. 4º - Estabelece a responsabilização de gestores e fiscais do contrato. Art. 5º. Estabelecer ainda, que o Gestor designado apresente à GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, relatório mensal sobre a execução do ajuste. Art. 6º. Determinar que a GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, a DIRETORIA ADJUNTA DE POLÍCIA PENAL, para adoção das medidas cabíveis. Art. 7º Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás - DOE/GO. Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 473548

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Processo: 202416448011885. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO. Vigência da Ata: 26/12/2023 à 26/12/2024. Órgão Aderente: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre. Recurso: 25000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. Valor Total: R\$ 965.532,00 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais) . Fornecedor: CS Brasil Frotas S/A, CNPJ: 27.595.780/0001-16. Data da Assinatura: 11/07/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 473535



Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1807, de 24 de junho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Suely Marques Rosa, CPF nº ***.191.006-**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Integração e Qualificação da Gerência de Atenção Especializada, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005602, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente à ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO VERDE.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473357

PORTARIA Nº 1585, de 11 de junho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Gysella Santana Honório de Paiva, CPF nº ***.426.881-**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Saúde-PGYN, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010013438, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOÂNIA.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473362

PORTARIA Nº 2104, de 10 de julho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Camila Pimenta LIMA, CPF nº ***.179.621-**, ocupante do cargo Arquiteta, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005084, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473368

PORTARIA Nº 2076, de 08 de julho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sr. RODRIGO REZENDE E SOUZA, CPF nº ***.888.221-**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em

Gestão Pública/ Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004895, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente e o HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473373

PORTARIA Nº 2077, de 08 de julho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Jadilson Moreira de Sousa inscrito no CPF: ***.597.031-**, ocupante do cargo de Engenheiro, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010005004, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 473376

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 19, de 10 de julho de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 292/2024/SES/CAC, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 600/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1336/2024, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 3.918,77 (três mil, novecentos e dezoito reais, setenta e sete centavos) - valor original, e devidamente atualizado nos moldes do TCE/GO no valor de R\$ 4.209,63 (quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e três centavos), advindos de irregularidade na aquisição de um armário para armazenamento de Endoscópios Duplo, haja vista que a referida Organização Social adquiriu um equipamento divergente ao solicitado, tanto em relação ao fornecedor, quanto marca e modelo, bem como o valor de aquisição é inferior ao solicitado, visto que solicitou desta Secretaria, o valor de R\$ 10.612,77 (dez mil, seiscentos e doze reais, setenta e sete centavos), e a aquisição foi de R\$ 6.694,00 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais), gerando um saldo sobressalente de R\$ 3.918,77 (três mil, novecentos e dezoito reais, setenta e sete centavos) a serem devolvidos com a devida correção monetária, à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 473554

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 38/2024 - SES/GO
PROCESSO Nº 20240005019901. Número da Contratação - SISLOG: 106349
O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos



interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos medicamentosos e / ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Data e horário: 09 horas do dia 30/07/2024. Recebimento de Propostas: 12/07/2024 às 08 horas. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800 ou rosangela.aoliveira@goias.gov.br.

Heitor Rodrigues de Deus

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES(em substituição)

Protocolo 473458

Secretaria de Estado da Economia

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 3202/2023 - JULP e revisão fiscal de folhas 257-261/265-315 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual-NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: DINIZ & SOUZA LTDA

CCE.: 10.339.347-1

CGC.: 02.469.097/0001-01

SOL.: DENIS DINIZ CPF XXX.064.021-XX

SOL.: MIRTES DE SOUZA CPF XXX.893.841-XX

PROCESSO Nº 4012000521219

Protocolo 473120

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 857/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 444-448 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: BARZIM BAR E RESTAURANTE LTDA -EPP

CCE.: 10.656.795-0

CGC.: 24.344.141/0001-90

SOL.: PEDRO PAULO CAETANO BORGES CPF

XXX.306.371-XX

PROCESSO Nº 4011802089620

Protocolo 473125

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 353/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 68-70/74-75 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: MOREIRA & LUCAS SUPERMERCADO LTDA -ME

CCE.: 10.629.737-8

CGC.: 22.332.928/0001-72

SOL.: JOSE CARLOS MORERIA DE SOUZA CPF

XXX.854.711-XX

PROCESSO Nº 4012001522669

Protocolo 473127

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 355/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 64-79 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: MOREIRA & LUCAS SUPERMERCADO LTDA -ME

CCE.: 10.556.655-1

CGC.: 17.512.031/0001-24

SOL.: WALDEMAR LUIS ALVES NETO CPF

XXX.203.171-XX

PROCESSO Nº 4012100599007

Protocolo 473131

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 283/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 305-308/312-313 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual-NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: ONOFF DISTRIBUIDORA TEXTIL EIRELI -ME

CCE.: 10.476.283-7

CGC.: 12.272.288/0001-32

SOL.: LUCIANO ROSA DA SILVA CPF XXX.694.401-XX

PROCESSO Nº 4011802821941

Protocolo 473286

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 261/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 327-335 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: DEUSERINA GOMES DE OLIVEIRA ME

CCE.: 10.346.678-9

CGC.: 04.552.270/0001-66

SOL.: DESERINA GOMES DE OLIVEIRA CPF

XXX.788.901-XX

PROCESSO Nº 4011601630766

Protocolo 473290



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 666/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 111-341 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: A AUTO BRASIL PLACAS EIRELI
CCE.: 10.447.162-0
CGC.: 10.773.777/0001-42

SOL.: FERNANDO CUSTODIO BORGES CPF XXX.083.501-XX
SOL.: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF XXX.104.001-XX

PROCESSO Nº 4012201125965

Protocolo 473303

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 676/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 137-364 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: INTERPLACAS COM DE PLACAS LTDA
CCE.: 10.247.695-0
CGC.: 37.306.024/0001-83

SOL.: AQUILES JOSE CASSETTA CPF XXX.121.581-XX
SOL.: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF XXX.104.001-XX
SOL.: DARCI CAZETA CPF XXX.603.569-XX

PROCESSO Nº 4012201117008

Protocolo 473308

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 808/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 68-294 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: PLACAS CRISTALINA EIRELI - ME
CCE.: 10.480.557-9
CGC.: 12.530.964/0001-20

SOL.: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF XXX.104.001-XX

PROCESSO Nº 4012201085564

Protocolo 473309

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 732/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 72-298 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: JULIA COMERCIO DE PLACAS
AUTOMOTIVAS LTDA
CCE.: 10.382.658-0
CGC.: 07.098.201/0001-12

SOL.: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF XXX.104.001-XX

PROCESSO Nº 4012201278010

Protocolo 473311

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 732/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 72-298 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: JULIA COMERCIO DE PLACAS
AUTOMOTIVAS LTDA
CCE.: 10.382.658-0
CGC.: 07.098.201/0001-12

SOL.: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF XXX.104.001-XX

PROCESSO Nº 4012201278010

Protocolo 473313

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 815/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 250-255/259-272 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: EDOM SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTOS
LTDA ME
CCE.: 10.634.505-2
CGC.: 22.270.633/0001-52

SOL.: ANGELA UCKER MARQUES GUIMARAES CPF XXX.254.901-XX
SOL.: ROMILSON FERREIRA DE SOUZA CPF XXX.867.311-XX

PROCESSO Nº 4012100709554

Protocolo 473316

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 356/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 54-69 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: ELITE COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS
LTDA
CCE.: 10.556.655-1
CGC.: 17.512.031/0001-24

SOL.: WALDEMAR LUIS ALVES NETO CPF XXX.203.171-XX

PROCESSO Nº 4012100598540

Protocolo 473318



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 1000/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 319-322/324-347 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: AUTO PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CCE.: 10.424.799-1
CGC.: 09.334.294/0001-62

SOL.: ASSOCIACAO DOS FABRICANTES, ESTAMPADORES E LACRADO
CNPJ 03.349.175/0001-05

PROCESSO N° 4012100600030

Protocolo 473321

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 1406/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 44-45 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: RURAL ARAGUAIA COMERCIO DE CERAI S LOGISTICA LTDA
CCE.: 10.401.991-3
CGC.: 08.092.626/0001-87

PROCESSO N° 4012101520560

Protocolo 473323

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 511/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 147-373 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: EDUCAR PLACAS LTDA ME
CCE.: 10.454.687-5
CGC.: 11.159.839/0001-93

SOL.: PAULO DE FARIA JUNIOR CPF XXX104.001-XX
SOL.: ADAILSON JACOBINO DE MORAIS CPF XXX.205.121-XX

PROCESSO N° 4012201103643

Protocolo 473324

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 622/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 253-268 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: MINERACAO SERRA PELADA LTDA
CCE.: 10.544.787-00
CGC.: 14.530.630/0001-82

SOL.: FLAVIO FLORENTINO CPF XXX.607.621-XX

PROCESSO N° 4012300078175

Protocolo 473325

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 323/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 34-36/40-43 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: I P PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CCE.: 10.463.625-4
CGC.: 11.613.891/0001-78

SOL.: CLELIA DIVINA LUDOINO TEIXEIRA CPF XXX.893.491-XX

PROCESSO N° 4012100577895

Protocolo 473329

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 935/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 128-131 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: SANMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CCE.: 10.723.089-5
CGC.: 29.087.787/0001-52

SOL.: LUCIANA DOS SANTOS VERISSIMO TORRES
CPF XXX.324.991-XX

PROCESSO N° 4022000035109

Protocolo 473331

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 934/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 134-136 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: SANMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CCE.: 10.723.089-5
CGC.: 29.087.787/0001-52

SOL.: LUCIANA DOS SANTOS VERISSIMO TORRES
CPF XXX.324.991-XX

PROCESSO N° 4022000035281

Protocolo 473332

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Solidario abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº 797/2024 - JULP e revisão fiscal de folhas 214-244 dos autos e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir do 3º dia após a publicação deste, junto ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139).

RAZÃO SOCIAL: ARTE PLACAS AFONSO PENA IND E COM DE METAIS EIRELI
CCE.: 10.352.090-2
CGC.: 02.137.321/0002-49

SOL.: ROBERTO DIAS DOS REIS
CPF XXX.168.721-XX

PROCESSO Nº 4012101275744

Protocolo 473334

ESTADO DE GOIAS

DATA:11/07/2024

SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:48:45
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
INTIMACAO CREDITO NAO CONTENCIOSO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 00000023/2024

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara no envio do referido processo para INSCRICAO em DIVIDA ATIVA, conforme disposto no Art. 29 da LEI

16.469/2009, tendo em vista configurar este como CREDITO NAO CONTENCIOSO.

A NAO CONTENCIOSIDADE PODERA SER DESCARACTERIZADA caso o

atuado comprove erro de calculo, duplicidade de lancamento ou pagamento anterior, NO PRAZO PREVISTO ACIMA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI

FONE (32)6921-30 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 11682159

NOME.....: MONIKE DE OLIVEIRA TRONCOSO

ENDERECO.: RUA 10 819 APTO 1.201 EDIFIC SETOR OESTE
GOIANIA GO 74120020

PROCESSO NRO: 4012400239715

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108463249 CPF/CGC.: 42233009000192

NOME.....: SALDAO DAS MALHAS LTDA

ENDERECO.: AVE 1 64 QUADRA05 LOTE 21 SETOR NOVA VILA
000000000000 GOIANIA GO 74653050

PROCESSO NRO: 4012400292284

EVALDO FURTADO MAGALHÃES

Protocolo 473399

ESTADO DE GOIAS

DATA:

11/07/2024

SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:32:28
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
DECISAO DE INSTANCIA UNICA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000024/2024

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e

encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida

Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI

FONE (32)6921-30 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 1045666122

NOME.....: GIOVANA GUIMARAES DE MIRANDA

ENDERECO.: RUA 115K 78 SETOR SUL

GOIANIA GO 74085340

PROCESSO NRO: 4012400278885

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 76017052187

NOME.....: IVALDA PEREIRA DA SILVA

ENDERECO.: RUA 19 SETOR NEGRINHO CARRILHO

GOIANESIA GO 76385125

PROCESSO NRO: 4012301417186 4012301577620

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 70251341127

NOME.....: JESSICA ULIANY DOS SANTOS

ENDERECO.: RUA R EUPIDIO JOSE DA SILVA 305 NT VILA

BRASILINHA

JARAGUA GO 76330000

PROCESSO NRO: 4012400221425

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 75157489153

NOME.....: LUCIANO DE ALENCAR BERNARDES

ENDERECO.: RUA MIGUEL PEREIRA NC JANDIRA

INHUMAS GO 75405150

PROCESSO NRO: 4012301527879

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 3500556108

NOME.....: YURI BOSCO MARQUES PINHEIRO

ENDERECO.: AVE ARMANDA MALVINA DE MENDONCA S/N

QUADRA41 LOTE 9 SET

MAURILANDIA GO 75930000

PROCESSO NRO: 4012400284184



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 106943367 CPF/CGC.: 27793783000164
NOME.....: SILVA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
ENDERECO.: AVE MANGALO 2274 QUADRA22/220 LOTE
SETOR MORADA DO SOL
000000000000 GOIANIA GO 74475115
PROCESSO NRO: 4012400423133

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108899837 CPF/CGC.: 24078292000143
NOME.....: ATACAREJO WJ LTDA
ENDERECO.: RUA ANTONIO LOURENCO RIBEIRO SN QUADRA
06 LOTE 19 INDEP
000000000000 APARECIDA DE GOIANIA GO 74959297
PROCESSO NRO: 4012400236376

EVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 473402

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terro st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; **APRESENTAR PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE .**

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei..

JOELMA DE SOUZA PEREIRA TIERTE CPF XXX.684.691-XX
- SOLIDÁRIA NO PAT Nº 4012400501703

Protocolo 473408

ESTADO DE GOIAS DATA:
11/07/2024

SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:56:53
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO PAG.: 1

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
IMPUGNACAO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO:000025/2024

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ão) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS

contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infra-coes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO a Primeira Instancia.

O nao atendimento e este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE REVELIA,

conforme disposto no Art. 28 inciso I, Paragrafo Primeiro da LEI 16.469/2009, e o encaminhamento para preparo em

SEGUNDA INSTANCIA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (32)6921-30 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 38265869134
NOME.....: CREUZA XAVIER DE OLIVEIRA
ENDERECO.: AVE COMERCIAL S/Nº DA VITORIA
GOIANIA GO 74477012
PROCESSO NRO: 4012400536680

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90606027149
NOME.....: SYD MARLEY SOUZA LEMOS
ENDERECO.: RUA 05 Q 47-A L 17 VILA BRASILIA
APARECIDA DE GOIANIA GO 74911360
PROCESSO NRO: 4012400536094

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 000000000 CPF/CGC.: 90606027149
NOME.....: MARIA BEATRIZ MOREIRA MARTINS MOURA
ENDERECO.:ALA DOS JACARANDAS 743510 JARDIM
FLORENCA
GOIANIA GO 74351017
PROCESSO NRO: 4012400148086

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 105034614 CPF/CGC.: 13760036000115
NOME.....: XIN HONG UTILIDADES LTDA
ENDERECO.: AVE 24 DE OUTUBRO 1122 49 05 SETOR
CAMPINAS

062039211288 GOIANIA GO 74505010

PROCESSO NRO: 4012400274626

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 109182596 CPF/CGC.: 46056027000105
NOME.....: GIGAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
SIDERURGICOS
ENDERECO.: RUA GLADIOLO S/N QUADRA26 LOTE 19
CHACARAS SANTA RITA

000000000000 GOIANIA GO 74371635

SOLIDARIO.: WILLIAN HENRIQUE KOTHE CPF

XXX.281.819-XX

PROCESSO NRO: 4012400476091 4012400476415

EVALDO FURTADO MAGALHAES

Protocolo 473412

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, terreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA.**

Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, Inciso II alinea 'A' e Art. 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário sujeito a julgamento em INSTÂNCIA ÚNICA.

HERSON PABLO DIAS PEREIRA CPF XXX.685.972-XX -
SOLIDÁRIO NOS PAT Nº 4012400529713 E 4012400529802

MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF

XXX.656.491-XX - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012301693531

CELSO DE PAULA E SILVA FILHO CPF XXX.730.461-XX E

SUZANA DOS SANTOS MENDES CPF XXX.140.931-XX

- SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012301605420

Protocolo 473419

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivos e/ou solidários abaixo identificados a comparecerem ao Núcleo de Preparo Processual- NUPRE (Av

Vereador Jose Monteiro nr. 2233, BL. B, térreo st. Nova Vila, Goiânia-GO, Fone: 0xx62 (3269-2139), no prazo EM 30 DIAS, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU; **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO PARA PRIMEIRA INSTÂNCIA.** Não ocorrendo o **PAGAMENTO** e não sendo apresentada a **IMPUGNAÇÃO** no **PRAZO E LOCAL** indicados, acarretará lavratura do **TERMO DE REVELIA** e remessa do processo para **Intimação em Segunda instância, conforme disposto no Art. 28, Inciso I, parágrafo primeiro da Lei 16.469/2009:**

CELSON OLIVEIRA E SOUZA CPF XXX.340.981-XX - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012400417672
PAULO CESAR DIAS GONCALVES CPF XXX.716.646-XX - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012400471960
DANIEL NEVES DE OLIVEIRA CPF XXX.843.491-XX - SOLIDÁRIO NO PAT Nº 4012400417087
EDUARDO DOUGLAS DE PAULA AVELAR CPF XXX.719.501-XX E **MARLI JORGE TEIXEIRA** CPF XXX.880.331-XX - SOLIDÁRIOS NO PAT Nº 4012400467343
Protocolo 473426

PORTARIA Nº 262, de 10 de julho de 2024

Altera as cotas de diárias e passagens da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta através do artigo 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do artigo 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar as cotas para diárias e passagens Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS

Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGENS	HOSPEDAGENS
1	3101	SECTI	R\$184.007,13	R\$652.500,00	R\$16.669,48

Protocolo 473285

PORTARIA Nº 263, de 10 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no § 2º, art. 39, da Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, resolve:

Art. 1º Autorizar a adequação de fonte de recurso de dotação consignada no Orçamento-Geral do Estado vigente, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

4361 - AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			
Sequencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
8	2024.4361.04.122.4200.4243.03.17530161.90.0000	11.600.000,00	
77	2024.4361.04.122.4200.4243.03.25000100.90.0000		11.600.000,00
	Total 1	11.600.000,00	11.600.000,00
10	2024.4361.04.122.4200.4243.04.17530161.90.0000	4.400.000,00	
78	2024.4361.04.122.4200.4243.04.25000100.90.0000		4.400.000,00
	Total 2	4.400.000,00	4.400.000,00
63	2024.4361.26.782.1055.3323.04.17520125.90.0000	20.000.000,00	
...	2024.4361.26.782.1055.3323.04.27520125.90.0000		20.000.000,00
	Total 3	20.000.000,00	20.000.000,00

Protocolo 473559

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 202417604002589.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE DEMANDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº XX.946.XXX/0001-93.

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.818.333/0001-10.

VALOR: R\$ 4.161,00 (QUATRO MIL E CENTO E SESENTA E UM REAIS).

VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.33.51.04.122.4200.4243.03.

SIGNATÁRIOS: SIC: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETÁRIO.
SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - GESY SARAIVA DE GOIÁS.

Protocolo 473482

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 202417604002589.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ADOÇANTE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE DEMANDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº XX.946.XXX/0001-93.

CONTRATADA: JCL PEREIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº XX.618.XXX/0001-35.

VALOR: R\$ 213,50 (DUZENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGENCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.33.51.04.122.4200.4243.03.

SIGNATÁRIOS: SIC: JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO - SECRETÁRIO.
JCL PEREIRA - ME- JULIENY CASSIA LOPES PEREIRA.

Protocolo 473484

Secretaria de Estado da Infraestrutura

NOTIFICAÇÃO Nº 002 / 2024 - SEINFRA / GO

Em atendimento ao §3, do Art. 2º da Instrução Normativa - TCU Nº 93, de 17 de janeiro de 2024, ficam os conselhos locais e instâncias de controle social sediadas no Estado de Goiás, **NOTIFICADOS** do recebimento por esta Secretaria de Estado da Infraestrutura, do recurso oriundo de Transferência Especial abaixo especificado:

Código do Plano de Ação: 09032024-073499 e 09032024-073485
Ano: 2024

Natureza da Despesa: GND4 (377.710,80) e GND4 (500.000,00)

Parlamentar: Deputado Federal Professor Alcides

Beneficiário: Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Infraestrutura

Valor: 877.710,80 (oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos)

Goiânia, 11 de julho de 2024.

Protocolo 473335

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-SEDF

Processo nº: 202420921000164. **Objeto:** Prestação dos serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda, pelo período de 30 (trinta) meses, visando suprir as necessidades da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDFGO.

Partes: Contratante: **Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, inscrita no CNPJ/ME nº 49.925.685/0001-76** e, Contratada: **CS FROTAS S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16.**

Valor : R\$ 598.200,00 (quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária nº: 4401.04.122.4200.4243.03.15000100.90. Vigência: 30 (trinta) meses, de **11/07/2024 a 11/01/2027.**

Brasília, 11 de Julho de 2024.

Protocolo 473416

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA

A Comissão de Tomada de Contas Especial do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme estabelecido pela Portaria nº 043-PRESID, de 10 de março de 2023, no DOE nº 24.004 de 20/03/2023 (SEI nº 45880851), torna público que, em decorrência das irregularidades constatadas nos autos do processo mencionado, foram apuradas três constatações do Boletim de Inspeção 56/2021 da Controladoria Geral do Estado, relacionadas à Inspeção do Contrato nº 030/2014 (201300028001411) celebrado entre a Agência Goiana de Comunicação (AGECOM) e a empresa Valle Telecomunicações LTDA, NOTIFICA os agentes Abadia Divida Lima, inscrita sob CPF nº xxx.841.121-xx; João Bosco Bittencourt, inscrito sob CPF nº xx.188.701-xx; Paulo Valério da Silva, inscrito sob CPF nº xxx.172.301-xx e a empresa Valle Telefomunicações LTDA, inscrita sob CNPJ nº xx.768.527/0001-xx; para conhecimento dos novos cálculos expostos no RELATÓRIO FINAL Nº 1 / 2024 ABC/TOCE-18480 (60552794) e conhecimento do retornado dos Autos à Controladoria Geral do Estado com a decorrente obtenção do Certificado de Auditoria de Tomada de Contas Especial nº 60/2024, em 09/07/2024 e devolução dos autos à ABC para posterior remessa deste ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás para apreciação e julgamento.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

Protocolo 473298

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201800028000720	
2. Identificação do Termo.	Termo de Apostilamento ao Contrato nº 025/2018	
3. Objeto	Alteração da razão social da empresa. Cujá denominação era GSI - GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., agora passa a ser M5 SEGURANÇA LTDA.	
4. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 34.028.316/0001-03
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC M5 SEGURANÇA LTDA.
5. Data de Assinatura	10/07/2024	
6. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 473339

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

Espécie: Prestação de serviços Processo: **202400005023165 e 202400027000637**

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: **M&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 41.214.756/0001-10:

Objeto: Contratação artística da dupla musical Mayke e Rodrigo, através da empresa M&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 41.214.756/0001-10, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e

vinte e seis mil reais), para apresentações durante a Temporada Mais Araguaia 2024, nos municípios de Aragarças/GO (12/07/2024) e Britânia/GO (19/07/2024), vinculado às condições e especificações estabelecidas no termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.

Data da Assinatura: 11/07/2024 Valor: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). Vigência: 3 meses. De 11/07/2024 a 11/10/2024. Assinaturas: Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo.
Pela Contratada: WAGNER PINTO DA SILVA JUNIOR

Protocolo 473536

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 230/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 473479

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 231/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 473480

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 229/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 74/2023 /GOINFRA, REFERENTE AO CONTRATO DE DE LOCAÇÃO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO GOVERNO DE GOIÁS, COMPREENDENDO: LONAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, AR-CONDICIONADO, PAINEL DE LED, MÓVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTROS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 74/2023-GOINFRA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 30/07/2024 ATÉ 29/07/2025, COM FUNDAMENTO ART. 57, § 2º, DA LEI

FEDERAL N.º 8.666/93. VALOR: R\$ 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 4361. 04 122 4200 4.243, NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.39.05, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.4361.006 00145, DATADA DE 10/07/2024. PROCESSO SEI N.º 202300036002178.

Protocolo 473370

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 106272
Número do Processo SEI: 202400005019281

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de **Aquisição de Equipamentos Audio-Visual com Serviços de Adequação, Instalação, Configuração e Treinamento a fim e atender as demandas das Diretorias e Presidência da GOINFRA**, mediante **Dispensa Eletrônica Nº 6/2024-GOINFRA**, referente ao processo de contratação SISLOG nº **106272 / 2024** e processo SEI nº **202400005019281**, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Lote 01 - ADJUDICADO	
Descrição do item 001 Código 574 - Microfone, demais características de acordo com o Termo de Referência.	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 6.764,00
Valor Total	R\$ 13.528,00
Descrição do item 002 Código 577 - Caixa de som, potência mínima de 10 W, sensibilidade de 89 +/- 2 dB SPL.	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 3.250,00
Valor Total	R\$ 6.500,00
Descrição do item 003 Código 572 - Câmera de Vídeo , resolução mínima em 4K, com microfone embutido, conectividade via bluetooth, uso profissional.	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 5.104,00
Valor Total	R\$ 5.104,00
Descrição do item 004 Código 5604 - Compartilhador de Conteúdo para Equipamento de Videoconferência, conectividade USB plug and play, com botão start/stop para compartilhamento de conteúdo.	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 4.356,00
Valor Total	R\$ 4.356,00
Descrição do item 005 Código 4506 - Kit, com teclado/mouse - Teclado e Mouse sem Fio, Tecnologia de conexãoBluetooth, Usb, padrão de conexão sem fio802.11a.	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 327,00
Valor Total	R\$ 327,00
Descrição do item 006 Código 624 - Switch, 45 porta (s), Rj-45, de 10/100/1000.	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Valor Unitário	R\$ 733,00
Valor Total	R\$ 733,00



Descrição do item 007 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, adequação, Instalação, configuração e treinamento de sistema audiovisual.	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Valor Unitário	R\$ 17.152,00
Valor Total	R\$ 17.152,00
Valor Total do LOTE 01	R\$ 47.700,00

Lote 02 - FRACASSADO	
Descrição do item 008 Código 577 - Caixa de som, conexão USB, potência aproximada de 4 W, 25 RMS, para computador.	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Valor Unitário	-
Valor Total	-
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Total do LOTE 02	-

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da CONTRATANTE

Protocolo 473488

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 217/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de

habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 11 de Julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 218/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que



comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 11 de Julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 473507

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO Nº: 202411129001337.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 009/2023 - SEAD/GECC.

CONTRATANTE: Goiás Previdência.

CONTRATADA: Popmed Medicina e Saúde Ltda; CNPJ: 30.862.228/0001-51.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração do programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo técnico de insalubridade e periculosidade - LIP, análise ergonômica do trabalho - AET, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO e medições ambientais

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 07/07/2026.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: 2024.18.62.04.122.4200.4243.03 - natureza de despesa nº. 3.3.90.39.23, Nota de Empenho nº 00075, datada 13/06/2024, emitida pela Seção competente da Goiás Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Luiz José de Sousa Neto e Gilvan Cândido da Silva.

Protocolo 473277

Referência: Processo nº 202011129003544

Interessado(a): Welcia Queiroz da Silva

Assunto: Revisão - promoção post mortem.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3331/2024/GAB

Instituidor do benefício: Nilson João Ananias. Data do Óbito: 15/07/2020. Alteração do valor da pensão por morte concedida à viúva Welcia Queiroz da Silva, em caráter temporário, com extinção em 15/07/2040, e aos filhos Rodrigo Onofre da Silva Ananias e Daniel João da Silva Ananias, com extinções em 14/02/2033 e 25/04/2030, respectivamente, em virtude de Promoção *Post Mortem* do segurado a graduação de Subtenente da PM/GO, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2023. Despacho Concessor

nº 4496/2020-GAB. Despacho Retificado: 3171/2024/GAB. Despacho Retificador: 3331/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, Lei nº 13.800/2001, Lei nº 15.704/2006, Lei federal nº 3.765/1960 e Lei nº 8.033/1975.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473244

Referência: Processo nº 202211129004913

Interessado(a): Irene Judith da Silva

Assunto: pensão militar - revisão

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3303/2024/GAB

Instituidor do benefício: Moacir Campos Vieira. Data do Óbito: 12/03/2022. Pensionista: Irene Judith da Silva, companheira, com início em 22/04/2024, (data do trânsito em julgado da decisão judicial de reconhecimento de união estável *post mortem*), podendo ser extinto pelas regras dos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 3303/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473248

Referência: Processo nº 202111129005004

Interessado(a): Arthur Braga Silva

Assunto: Revisão - promoção post mortem.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 3517/2024/GAB

Instituidor do benefício: Roney Aparecido da Silva. Data do Óbito: 09/06/2021. Alteração do valor da pensão por morte concedida ao filho Arthur Braga Silva, com extinção em 19/06/2028, em virtude de Promoção *Post Mortem* do segurado a graduação de Segunto Sargento da PM/GO, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2023. Despacho Concessor nº 5537/2021-GAB. Despacho Retificador: 3517/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, Lei nº 13.800/2001, Lei nº 15.704/2006, Lei federal nº 3.765/1960 e Lei nº 8.033/1975.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473252

Referência: Processo nº 202011129001837

Interessado(a): Kátia de Paula Oliveira Bueno

Assunto: Revisão - promoção post mortem.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3515/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Itamar Paulo Bueno. Data do Óbito: 27/03/2020. Alteração do valor da pensão por morte concedida à viúva Kátia de Paula Oliveira Bueno, em caráter temporário, com extinção em 27/03/2035, e à filha menor Rafaella de Oliveira Bueno, com extinção em 12/08/2031, quando completará 21 anos de idade, em virtude de Promoção *Post Mortem* do segurado a graduação de Segundo Sargento da PM/GO, com efeitos financeiros a partir de 21/09/2023. Despacho Concessor nº 2037/2020-GAB. Despacho Retificador: 3515/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, Lei nº 13.800/2001, Lei nº 15.704/2006, Lei federal nº 3.765/1960 e Lei nº 8.033/1975.

Goiânia, 24 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473259

Referência: Processo nº 201811129001446
Interessado(a): Antônio Carlos da Silva Moreira
Referência: Processo nº 202411129005562
Assunto: cumprimento de decisão judicial.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3580/2024/GAB**

Instituidora do benefício: Euvânia Aparecida Caixeta. Data do Óbito: 21/01/2018. Alteração do valor da pensão concedida ao viúvo Antônio Carlos da Silva Moreira, em caráter temporário, com extinção em 21/01/2033, e aos filhos Thaís Moreira e Henrique Moreira, com extinções em 06/09/2031 e 04/02/2034, respectivamente, a partir de 05/04/2024, data do trânsito em julgado. Despacho Concessor nº 3892/2018SEI-GAB. Despacho Retificador nº 3580/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos de nº 5023479-54.2020.8.09.0051.

Goiânia, 28 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473261

Referência: Processo nº 201811129011212
Interessado(a): Valdeni Cardoso de Jesus
Referência: Processo nº 202411129005655
Assunto: cumprimento de decisão judicial.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3593/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Wanderson Carneiro de Oliveira. Data do Óbito: 16/10/2018. Pensionista: Durvalino Carneiro de Queiroz, com início em 16/05/2024, data do trânsito em julgado da decisão judicial. Despacho Concessor nº 3593/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos de nº 5606251-04.2021.8.09.0044.

Goiânia, 28 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473266

Referência: Processo nº 202211129007358
Interessado(a): Francisca Rodrigues Figueredo Oliveira
Referência: Processo nº 202311129006661
Assunto: Pensão militar - revisão.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3518/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Walmir Sander de Oliveira. Data do Óbito: 14/07/2022. Alteração da data de início dos efeitos financeiros da Promoção *Post Mortem* por Ato de Bravura do segurado à graduação de 3º Sargento PM/GO, referente a pensão por morte concedida à viúva Francisca Rodrigues Figueredo Oliveira, que será a contar de 01/10/2022. Despacho Retificado nº 949/2023/GAB. Despacho Retificador nº 3518/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946/2020, Lei 13.800/2001, Lei Federal nº 3.765/1960, Lei Estadual nº 8.033/1975 e Lei nº 15.704/2006.

Goiânia, 25 de junho de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 473267

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1149, DE 04 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002015920, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1455/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a CLEUDES ROBERTO ALVES DE ARAUJO, RG nº 26.781 PM/GO, CPF nº XXX.954.571-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS
Portaria nº 1159, de 05 de julho de 2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024

Protocolo 473293

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1154, DE 05 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002110013, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1382/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVE com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para



a Reserva Remunerada a CRISTIANO SANTANA DA MATA, RG nº 27.408 PM/GO, CPF nº XXX.958.571-XX, na Graduação de Cabo PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS
Portaria nº 1159, de 05 de julho de 2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024

Protocolo 473294

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1176, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 199300002000123, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 841/2024 da Gerência de Análise de Inatividade e as Portarias nº 64/2012/SSPJ de 24/01/2012 e nº 0638/2022/SSP de 06/07/2022 publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais/GO nº 21.286 de 14/02/2012 e nº 23.833 de 08/07/2022, com fundamento na redação original do art. 6º da Lei nº 8.033/75 e no artigo 2º, §1º do Decreto estadual nº 9.681, de 24/06/2020 e publicado na mesma data, RESOLVEM ADITAR, mantidos os demais termos, a Portaria nº 160/PM-016/93-DP, publicada no Boletim Geral nº 048, de 12/03/1993, referente a Transferência *ex officio* para a Reserva Remunerada em virtude de diplomação em cargo eletivo na Graduação de Soldado PM de EDILSON SOARES BATISTA, RG nº 10.790 PM/GO, CPF nº XXX.427.061-XX, apenas aumentar a proporcionalidade de sua remuneração de inatividade que passa a corresponder a 23/30 avos do subsídio da referida Graduação a partir de 24/06/2020, em virtude do acréscimo do tempo trabalhado na condição de convocado para o serviço ativo policial, ao tempo com o qual o militar foi transferido *ex officio* para a reserva originariamente.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS
Portaria nº 1159, de 05 de julho de 2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024

Protocolo 473295

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 1194, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA DE MILITARES EM SUBSTITUIÇÃO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO - GOIASPREV, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202400002045911, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1111/2024 da Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento nos arts. 4º, I, 5º, *caput* e 6º, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a EMMANOEL CARLOS DE ANDRADE RIBEIRO, RG nº 26.756 PM/GO, CPF nº XXX.185.681-XX, na Graduação de 2º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

DEISE MARA NASCIMENTO SANTOS
Portaria nº 1159, de 05 de julho de 2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024

Protocolo 473296

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1114, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007026290, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1063/2024, retificado parcialmente pelo Despacho nº 228/2024/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a RENZERVAL PEREIRA ELIAS, CPF nº XXX.628.861-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473338

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1124, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600006001759, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1376/2024, e com base na decisão judicial proferida nos autos nº 5505325-80.2018.8.09.0024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ELCYLENE ROCHA CACIQUINHO, CPF nº XXX.836.301-XX, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Nível "I", do Quadro Permanente dos Servidores Administrativos da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473340

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1125, DE 01 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005017046, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1383/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,

combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 29 de junho de 2023, CARLOS JOSÉ MORAIS DE FREITAS, CPF nº XXX.884.261-XX, no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473342

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1161, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 201900006059481 e 202411129002863, especialmente da decisão proferida no processo judicial nº 5591593-82.2022.8.09.0094, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 2057, de 24 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial nº 23.375, de 28 de agosto de 2020, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu aposentadoria a MARLENE SILVEIRA MARTINS, CPF nº XXX.170.111-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Agente Administrativo Educacional de Apoio, porém, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473343

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1162, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100022069356, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1402/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a EUZA GOMES TEDESCO, CPF nº XXX.488.591-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473345

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1163, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007026993, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1370/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a WILSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº XXX.453.503-XX, aposentadoria no Agente Auxiliar Policial, Nível "X", do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473346

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1164, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, os termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006056031, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1396/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 88, de 08 de maio de 2015, bem como o arts. 10, § 1º, inciso III, e § 4º, 26, §§ 2º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 66, 67 e 102 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, declarar aposentado, a partir de 30 de junho de 2023, LUIZ FERNANDO DUARTE PRADOS, CPF nº XXX.851.898-XX, no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos calculados pela média contributiva, em virtude de haver atingido a idade limite para permanecer no serviço público.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473348

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1166, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005015735, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1329/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual,



combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 12 de julho de 2020, WANDÉSIO LUIZ CORREA, CPF nº XXX.823.411-XX, no cargo de Médico, Nível "G", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473350

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1167, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037000253, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 797/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AMILTON ZOCCOLI JUNIOR, CPF nº XXX.698.251-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo, Nível "III", Grupo 10, Referência "G", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473354

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1169, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005017786, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1281/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentado, a partir de 1º de agosto de 2021, SÍLVIO LUIZ DE SOUZA, CPF nº XXX.001.451-XX, no cargo de Professor III, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473358

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1174, DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400005014972, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1290/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SANDRA NORMA DE SOUSA, CPF nº XXX.640.791-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473364

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1180, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200016038833, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1488/2024 e da decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 5312550-78.2023.8.09.0051, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARCELO LUIZ BRANDÃO, CPF nº XXX.203.291-XX, aposentadoria no cargo de Médico Legista da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA EM BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473369

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1186, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010041715, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1246/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro



de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MACHADO, CPF nº XXX.102.883-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473371

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1187, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300010028916, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1243/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 1º, 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a DIVANILTON ANTUNES BRAGA, CPF nº XXX.097.401-XX, aposentadoria no cargo de Médico, Nível "H", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473375

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1188, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400036000675, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1218/2024, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a EVÂNIA GOMES DA SILVA AZEVEDO, CPF nº XXX.271.831-XX, aposentadoria no cargo de Assistente de Transportes e Obras, Classe "C", Padrão "I", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente de Servidores Efetivos da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, com proventos integrais e paridade, observados os requisitos materiais implementados até 29 de dezembro de 2019.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473381

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1190, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005014397, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1449/2024, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de nº 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso II, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 17 de setembro de 2017, MARINEUDA GOMES CASTRO, CPF nº XXX.715.891-XX, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "O", do Quadro Transitório dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473385

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1191, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007031913, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1122/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CELSO CÍCERO FREIRE, CPF nº XXX.597.961-XX, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473388

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1192, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004022336, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 868/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de



21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ASTURIUS RONDON CAIADO, CPF nº XXX.730.171-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão 4, da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473393

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1193, DE 09 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200007092239, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1515/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LÚCIO FLÁVIO BERNARDES MELO, CPF nº XXX.270.081-XX, aposentadoria no cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473397

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA Nº 1196, DE 11 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV - AMBOS EM SUBSTITUIÇÃO, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900029001261, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 1274/2024, resolvem, anular a Portaria nº 2040, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 23.141, de 20 do mesmo mês e ano, retificada pela Portaria nº 1141, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 24.071, de 30 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LEVI DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, CPF nº XXX.878.351-XX, no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe “B”, Padrão “IV”, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, com proventos integrais, em razão de não haver preenchido o requisito de tempo mínimo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Portaria nº 974/2024

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA EM BORGES
Portaria nº 955/2024

Protocolo 473400

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400007060976
Interessado: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 974/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Agente de Polícia da 3ª Classe. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 03/06/2011 a 27/05/2019. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473522

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006066118
Interessado: Etelcy Ferreira da Cruz
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 968/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/03/1990 a 01/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473525

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 201500010000153
Interessado: Maria Helha Fernandes do Nascimento
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 938/2024/GAB/
CATC

Retificação do Despacho nº 1373/2015-DGPLAN/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico de Laboratório. Regime de Origem: RGPS. Períodos excluídos: de 02/10/1995 a 02/10/1996 e de 02/01/1997 a 01/04/1997. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.
Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473526



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 200900006011794 - 202400006017215
Interessado: Hérica Cristina de Araujo
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 949/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: Pró-labore, 72 (setenta e dois) dias, referentes ao ano de 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473528

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202010319001010
Interessado: JULIARDO ANTONIO GUIMARAES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 965/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Cargo: Agente Socioeducativo, Nível H. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 11/07/2002 a 29/12/2010. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473529

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202100007031598
Interessado: EDITH APARECIDA SANTANA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 909/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Ratificação do Despacho nº 1123/2021/GOIASPREV/CATC. Órgão de origem: Polícia Civil. Cargo: Escrivã de Polícia da 1ª Classe. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/06/1992 a 31/07/1992, de 01/09/1992 a 31/12/1992, de 01/01/1993 a 31/10/1993 e de 01/12/1993 a 28/02/1995. Efeito: aposentadoria. Períodos ratificados: de 01/03/1990 a 11/09/1991, de 01/11/1996 a 30/12/1996, de

01/05/1997 a 31/05/1997, de 01/06/1997 a 31/10/1997 e de 26/12/1997 a 17/07/1998. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473532

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400006037246
Interessado: Maria Aparecida de Araujo Nobrega
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 906/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/08/1990 a 30/11/1994. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473537

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202400004054647
Interessado: VANDERLEY CAETANO DE ALMEIDA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 985/2024/GAB/
CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Economia. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual - Classe Especial, Padrão 5. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1980 a 28/02/1982; de 01/03/1982 a 29/06/1984; de 30/06/1984 a 30/07/1984; de 01/08/1984 a 30/09/1986; de 01/04/1989 a 31/03/1990 e de 10/11/1990 a 01/09/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473542

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129003575
Interessado: Roberto Pereira Alves
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3606/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Beatriz de Carvalho. Data do Óbito: 05/02/2024. Pensionista: Roberto Pereira Alves, companheiro, início: 16/05/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473577

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 202411129002425
Interessada: Luzia Alves Borges
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
3624/2024/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Otacilio Borges. Data do Óbito: 27/02/2024. Pensionista: Luzia Alves Borges, viúva, início: 27/02/2024, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473578

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

**AVISO nº. 033/2024 - EDITAL nº. 073/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202400058001922**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS Q30, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/ DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO NATAL DO BEM 2024 - 1º ETAPA, QUE OCORRERÁ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 À 05 DE JANEIRO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER (CCON), LOCALIZADO NA AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, KM 1, CHÁCARAS ALTO DA GLÓRIA, GOIÂNIA - GO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 064/2024 - CPAS/GPCOM/GCEV. Tipo: Menor preço "global".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços,

Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9495. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 11 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 473489

**AVISO nº. 034/2024 - EDITAL nº. 072/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202400058002323**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 208.280 (DUZENTAS E OITO MIL E DUZENTAS E OITENTA) REFEIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA UNIDADE DO RESTAURANTE DO BEM - SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, EM DIAS ÚTEIS, A PREÇO POPULAR DE R\$ 2,00 (DOIS REAIS) A UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 062/2024 - CPAS-GPCOM / GRB. Tipo: Menor preço "unitário, por refeição".** Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9387. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 11 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 473490

**AVISO nº. 035/2024 - EDITAL nº. 074/2024-GAPS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO SEI Nº.
202400058001915**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG torna pública a abertura de cotação visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, DURANTE TODO O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO NATAL DO BEM 2024 - 1º ETAPA, QUE OCORRERÁ DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 A 05 DE JANEIRO DE 2025, NO CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER - CCON, LOCALIZADO NA AV. DEPUTADO JAMEL**



CECÍLIO, KM 1, CHÁCARAS ALTO DA GLÓRIA, EM GOIÂNIA - GO, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 065/2024 - CPAS/GPCOM/GCEV. Tipo: Menor preço "global". Modalidade: Contratação simplificada nos termos do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações adotado pela OVG - NP nº. 006 de 25 de abril de 2024. Para obter a Solicitação de Orçamento, Edital, Termo de Referência e anexos acessar o sítio da OVG - www.ovg.org.br (Acesso à informação/Compras Contratos/ Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados 2024). Endereço: Rua T-14, nº. 249, Setor Bueno, Goiânia - GO - Fone (62) 3201- 9441. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS** a partir da publicação do Diário Oficial do Estado de Goiás, Jornal de grande circulação e no site da OVG, ou o que ocorrer por último. **Caso seja necessário a prorrogação do prazo para o recebimento das propostas, o aviso da prorrogação ocorrerá somente no sítio da OVG.**

Goiânia, 11 de julho de 2024.

Luciane Rodrigues Dutra
Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços
OVG.

Protocolo 473492

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 CONTRATAÇÃO Nº 103339

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 103339, objeto do processo nº 202300005030943, cujo escopo é a contratação de Solução de Firewall com aquisição de equipamentos, licenciamento e instalação de solução de segurança da informação (firewalls NGFW e software de gerência centralizada), com serviços de garantia, suporte técnico e treinamento.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	NTSEC SOLUCOES EM TELEIN-FORMATICA LTDA CNPJ: 09.137.728/0005-68	R\$ 3.900.000,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, ao 11 dias do mês de julho de 2024.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 473503

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2024 - FAPEG/SIC
Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC. OBJETO: o estabelecimento de cooperação mútua entre os Parceiros com o objetivo de executar o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) em localidades do estado de Goiás e preparar empresas para iniciar a exportação de seus produtos e serviços de forma planejada e segura, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 150-42/2023, celebrado entre a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG). VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024. Assina pela FAPEG: Presidente MARCOS FERNANDO ARRIEL e pela SIC: Secretário JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO. (Processo FAPEG: nº. 202410267000281).

Protocolo 473460

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022-FAPEG

PROCESSO: 202210267000656. OBJETO: (i)promover o acréscimo de 09 (nove) exames clínicos ao quantitativo contratado;(ii) ajustar o valor dos exames clínicos para R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) conforme proposta comercial da contratada; e (iii)prorrogar o prazo da vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.31.61.19.122.4200.4243.03 . Natureza de Despesa:3.3.90.39.23, Fonte: 15000100. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA:** POPMED Medicina e Saúde Ltda, CNPJ nº 30.862.228/0001-51. **VIGÊNCIA: 08/07/2024 a 07/07/2026.** Representante da Contratante: Marcos Fernando Arriel; Representante da Contratada: Renan de Castro Barros e Sousa . **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 473433

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202400059000720, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho nº 330/2024-GOIASFOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA**, para prestação de serviços de Topografia em face desta Agência de Fomento de Goiás S/A, perfazendo o valor total de **R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)**, para pagamento após formulação dos quesitos e entrega de laudo com parecer técnico. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6. **DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - Outros.**

Goiânia, 11 de julho de 2024

JOÃO VÍCTOR GONÇALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 473568

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 021/2024 EDITAL 010/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porteirão- GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473585

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2024 EDITAL 002/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 002/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos



ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Tereza de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473586

EXTRATO DO COMUNICADO 013/2024

EDITAL 018/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 018/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Gouvelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473587

EXTRATO DO COMUNICADO 014/2024

EDITAL 016/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 016/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Perolândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473589

EXTRATO DO COMUNICADO 015/2024

EDITAL 020/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 020/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Israelândia - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 473590

Extrato de Publicação

COMUNICADO Nº 158/2024 - AGEHAB/SEGER-11796

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, vem comunicar o desligamento e a desvinculação do programa dos beneficiários relacionados a seguir, uma vez que deixaram de atender aos critérios e condições do Programa Pra Ter Onde Morar - Aluguel Social. Considerando que foram realizadas tentativas de contato por outros meios, promove-se o presente comunicado, a fim de **cientificá-los sobre o arquivamento dos processos administrativos abaixo relacionados**, que se dá nos termos da instrução processual correlata:

202200031008276 Tatielle Candido de Toledo Santos XXX.241.411-XX; 202200031006388 Aline dos Santos Araújo

XXX.932.142-XX; 202200031006772 Alessandra Rosa da Silva XXX.976.751-XX; 202200031007852 Marina José Pimenta da Silva XXX.803.761-XX; 202200031006387 Graciele Soares de Oliveira Pires XXX.459.901-XX; 202300031005552 Marylha Carolany Correia Alves XXX.723.331-XX; 202300031005554 Cleoma Pires de Moura XXX.443.581-XX; 202300031005520 Vânia Tertuliano da Silva XXX.711.551-XX; 202300031005521 Kellen Dias da Silva XXX.428.301-XX; 202300031001944 Neureny Rodrigues da Silva XXX.784.661-XX; 202300031006313 Rodrigo de Sousa Silva XXX.359.671-XX; 202300031006307 Marcos Antônio da Silva Mendes XXX.035.901-XX; 202300031006175 Leila Gonçalves da Silva XXX.574.201-XX; 202300031005551 Leticia Francisca de Jesus XXX.011.281-XX; 202300031005871 Clislene Dias de Souza XXX.630.141-XX; 202300031005800 Maria Leidiane da Silva Feijo Nascimento XXX.456.284-XX; 202200031007026 Edicleuma Pereira dos Reis XXX.510.591-XX; 202200031006952 Ana Danielly Elias Barbosa XXX.931.181-XX; 202200031006403 Laura Cristine Cardoso Cisneiro XXX.841.671-XX; 202300031006314 Ezilane Silva do Carmo XXX.372.651-XX; 202300031006395 Cleriane Pereira de Carvalho XXX.495.143-XX; 202200031003102 Jonair Pereira da Silva XXX.414.241-XX; 202300031007038 Larissa Alves de Sousa XXX.233.651-XX; 202300031006965 Iaffany Alves Jerônimo XXX.475.201-XX; 202300031006847 Luane C. da Silva XXX.839.631-XX; 202300031006371 Nora Lucia Gonçalves dos Santos XXX.476.921-XX; 202300031007502 Miriely Lopes de Oliveira XXX.132.401-XX; 202300031007455 Marciely Barbosa da Silva XXX.787.781-XX; 202300031007477 Ana Maria da Silva XXX.197.635-XX; 202300031007470 Jordana Pereira de Carvalho XXX.170.611-XX; 202300031007472 Aldeane Alves Costa Nunes Araujo XXX.816.881-XX; 202300031007751 Rayra Bezerra Pereira XXX.905.151-XX; 202300031007754 Paula Fernanda Rosa Souza XXX.274.668-XX; 202300031007701 Cassia Cristina Rocha de Brito XXX.782.001-XX; 202300031007705 Patricia Cristina M. Duarte XXX.071.521-XX; 202300031007695 Maxciony Cardoso Marques XXX.890.726-XX; 202300031007706 Gisele Oliveira Clemente XXX.120.461-XX; 202300031007552 Maria Rileide Cruz Sousa XXX.430.503-XX; 202300031007514 Luzia Geralda Rodrigues XXX.669.231-XX; 202300031007453 Isis Viana Eliene Nascimento Sousa XXX.051.642-XX; 202300031007460 Ana Paula Carvalho XXX.882.401-XX; 202300031009450 Ivanete Gomes de Brito XXX.257.611-XX; 202300031000998 Wilton Pereira Santos Filho XXX.938.161-XX; 202300031000604 Raquel Ferreira Gomes XXX.671.061-XX; 202300031009024 Daiane Pinto de Carvalho XXX.810.923-XX.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO

Gerente da Secretaria-Geral da Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB

Protocolo 473455

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS
PORTARIA Nº 095, de 19 de junho de 2024

Dispõe sobre a criação de comissão permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas (PAF) no âmbito da CODEGO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CODEGO), no uso de suas atribuições regimentais e legais previstas no art. 22, III, do Estatuto Social da Companhia, e; Considerando que a CODEGO, sociedade de economia mista, tem o dever de observar os princípios que regem a administração pública brasileira, dentre eles os da legalidade, impessoalidade e moralidade, expressos no *caput* do art. 37 da CF/88; Considerando a Instrução Normativa nº 3/2021, exarada pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (CGE/GO), que regulamenta o processo administrativo de responsabilização de fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas no âmbito do sistema de correição do Poder Executivo do Estado de Goiás; Considerando que na alçada do Direito Público Brasileiro há o Poder Disciplinar, que dispõe que é dever da Administração Pública apurar



quaisquer ocorrências que possam configurar a prática de atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, causam prejuízo ao erário ou que atentam contra os princípios da administração pública; Considerando o "Poder-Dever" imputado à Administração Pública de apurar e, eventualmente, punir infrações funcionais praticadas por servidores, funcionários públicos (celetistas) ou particulares que estejam ligados por algum vínculo jurídico com o Poder Público; Considerando a necessidade de observância aos princípios do devido processo legal, ampla defesa, contraditório, verdade real, presunção de inocência, motivação e finalidade; Considerando a imperiosa necessidade de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades praticadas no âmbito da Companhia; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os colaboradores(as) abaixo mencionados(as) para comporem a comissão permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas (PAF): I - Thiago Mael e Silva, inscrito no CPF nº xxx.240.861.xx (titular); II - Maria Viana do Nascimento, inscrita no CPF nº xxx.296.091.xx (titular); III - Pedro Ulysses Buritisa Alves de Souza, inscrito no CPF nº xxx.281.131.xx (titular); IV - Tamiriam Varelo Correia, inscrita no CPF nº xxx.825.881.xx (suplente). § 1º - A comissão possui caráter permanente e terá como objeto de apuração os processos encaminhados pela autoridade superior da Companhia. § 2º - Em regra, a comissão permanente terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para concluir as investigações, salvo em casos excepcionais, em que tal prazo poderá ser dilatado após requerimento formalizado pelo presidente da comissão com a devida justificativa, acompanhado de previsão de prazo de conclusão para tanto. § 3º - Os atos em andamento, já praticados pelas comissões temporárias de PAF, serão aproveitados pela comissão permanente, que promoverá sua regular tramitação e conclusão. **Art. 2º** - As Diretorias, Gerências, Coordenadorias e demais Setores da Companhia têm o dever de prestar quaisquer esclarecimentos e/ou disponibilizar quaisquer informações/documentos solicitados pelos membros da comissão permanente durante a execução dos trabalhos. **Art. 3º** - Em regra, os trabalhos da comissão permanente tramitarão em processo SEI sigiloso. **Art. 4º** - O membro suplente atuará nos casos de algum afastamento/impedimento/suspeição dos membros titulares; **Art. 5º** - Revoga-se a Portaria 118/2023. **Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FRANCISCO RODRIGUES VALE JUNIOR** Diretor Presidente.

Protocolo 473452

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à ampla concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.gov.br/compras, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024. PROCESSO SEI nº 202310216002370 Tipo: MENOR PREÇO (POR ITEM) - VALOR R\$ 90.328,02. OBJETO: Contratação de empresa com o objetivo de fornecer para aquisição de conjunto de bombas e quadro de comando para o coletor da ROAN. DATA DE ABERTURA: 26/07/2024, às 10h00 (dez horas). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.gov.br/compras e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

TATIANA CRISTINA GUIMARÃES SOUTO
Pregoeira

Protocolo 473487

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 488 / 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR WALTER ARAUJO MARMORE, CPF nº ***.808.181-** para exercer o cargo comissionado de Assessor V - AS TCE V.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de julho de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 473301

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Processo nº: 202400047001720. Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Contratada: ISH Tecnologia S/A. (CNPJ: 01.707.536/0001-04). Modalidade: Adesão à ARP nº 03/2024-SGG. Objeto: Aquisição de solução de segurança cibernética e detecção e resposta. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012. Recursos Orçamentários: 2024 0201 01 032 4200 4.215. Grupo: 03. Naturezas de Despesa: 3.3.90.40.14, 3.3.90.40.84 e 3.3.90.39.86. Fonte de Recurso: 15000100. Vigência: 60 meses. Valor Total: R\$ 404.924,00.

Protocolo 473245

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Port. nº 229/23, tornam público o Edital do Pregão Eletrônico 020/24, processo nº 202400047001913. Objeto: **Contratação, em regime de empreitada por preço global, de solução de infraestrutura hiperconvergente de Data Center ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **15/07/24 às 08:00h**. Data da sessão pública: **30/07/2024 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br. e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616/2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 11 de julho de 2024.

Artur Eduardo Lopes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 473390

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa ROCHA ZILLOTTO ENGENHARIA LTDA (contratada). Processo: 00025847.2024.246.00000.0000 Vigência: 90 (noventa) dias da emissão da ordem de serviço. Objeto : Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico e elaboração de projeto de reforço/recuperação a ser executado na nova sede destinada ao TCMGO. Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2024 0301 01 032 1047 3150, Grupo 03,

Fonte 25000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 4.4.90.51.01, no valor total de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Protocolo 473242

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (contratada).

Processo: 05588/24

Vigência: 04/07/24 a 04/07/25.

Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de Data Center, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2024 0301 01 032 1047 3150, Grupo 03, Fonte 15000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 4.4.90.52.11, no valor total de R\$ 4.453.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais).

Protocolo 473570

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ERRATA

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, por intermédio de sua Comissão de Licitação, vem através do presente, informar que no Aviso de Edital de Chamamento Público publicado no dia 11/07/2024, **onde se lê:**

"Serão definidos o mínimo de 09 (nove) nomes dentre os inscritos para compor a relação, que será publicada no Diário Oficial da ALEGO, bem como no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, para realização do sorteio, sendo composta por 2/3 (dois terços) de servidores da ALEGO e 1/3 (um terço) de profissionais do mercado.

A escolha dos nomes que comporão o sorteio será definida pela Administração, nos termos do § 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010".

Leia-se:

"Serão definidos o mínimo de 09 (nove) nomes dentre os inscritos para compor a relação, que será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para realização do sorteio, sendo composta por 2/3 (dois terços) de servidores da ALEGO e 1/3 (um terço) de profissionais que não mantêm nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Assembleia Legislativa. "

Goiânia, 12 de julho de 2024.

Santiago Sampaio Lopes

Presidente da Comissão de Licitação da ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés

Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 473505

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024
PROCESSO Nº 202403000496160

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS torna público para o conhecimento dos interessados, a suspensão da abertura do Pregão Eletrônico nº 9/2024, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de vigilância, monitoramento e segurança ostensiva armada, mediante fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo armamento, munição e coletes balísticos II-A, nas Unidades Judiciárias deste Poder, motivado pela necessidade de alteração no instrumento editalício e anexos sendo que a nova data será divulgada no Diário Oficial, DJE, Diário da Manhã e no sítio www.tjgo.jus.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br.

LORENA DA COSTA MACHADO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 473541

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 036/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Maior percentual de desconto

Aos 10/05/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 036/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de obras jurídicas e/ou científicas nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado interno. Participaram da licitação as seguintes empresas: **DIVICENTER DIVISORIAS E REVESTIMENTOS LTDA - EPP, EUNICE MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA - EPP, GSM CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - EPP, THIAGO CAETANIO DA SILVA 05496943159 - ME, TIME PROMOCÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA - ME, 52.394.660 GINIVALDO MOTA DE OLIVEIRA - EPP, G&M CAPITAL E CONSULTORIA LTDA - ME, AMBIENTAL TECNOLOGIA CONSULTORIA LTDA - NO, GCR CONSTRUTORA LTDA - ME, CUATTRORH SELECAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA - EPP, ROBSON ADRIANO CUNHA - KIKA FRIOS EMBALAGENS- ME, CONSTRUTORA CONSTRUFER GOIÁS LTDA - EPP, FHS LIVROS LTDA - EPP e AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - EPP. Após a fase de lances e negociação, a empresa FHS LIVROS LTDA -EPP ofertou o maior percentual de desconto para o item 01 de 33%. Analisadas proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro (a)
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio**

Protocolo 473545

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 070/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Aos 09/07/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao



Pregão Eletrônico n.º 070/2024, que tem por objeto a contratação de empresa concessionária autorizada pela fabricante FORD, durante o período de garantia, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais para 03 (três) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MPMG. Tendo em vista que não houve interessados em participar da sessão, a licitação foi declarada DESERTA. Transcorridos os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, lavrando-se esta ATA que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro (a)
Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio
Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 473546

Autos Administrativos: 202400284883

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido por outra Instituição

Aprovação e ordenação de despesas 2024006451599

N. Sequencial 52

Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n. 2024005671715, ratificado pelo Parecer Jurídico n. 2024006166253, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, autorizo com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/21, a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa ABQV- Associação Brasileira de Qualidade de Vida, inscrita no CNPJ sob o n. 01.045.397/0001-09, com vistas à participação presencial de 3 (três) servidoras do Ministério Público do Estado de Goiás, no 22º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida, pelo valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), consoante especificações do Termo de referência.

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

CYRO TERRA PERES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 473251

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 31 de julho de 2024**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **REGISTRO DE PREÇO para Este Termo de Referência visa à orientação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTOS DE VEICULOS (AMBULANCIA) TIPO MATERIAL PERMANENTE, conforme descrito neste termo de referência, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipal. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.** Para atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 473001

Anhanguera

AVISOS DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA/GO, com sede na Av. Belchior de Godoy, nº 152, Anhanguera, Goiás, por sua CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar em sua sede os procedimentos licitatórios abaixo elencados, ambos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO visando obter a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA CONSUMO DOS PACIENTES DA UBS SEBASTIANA ROSA DE JESUS (NUTA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA que menciona, conforme especificação constante no respectivo Edital, Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos se encontram à disposição dos interessados pelo site www.anhanguera.go.gov.br: I - PP - SRP 011/24: Data/Hora: 24/07/24 - 08:30hs | Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA CONSUMO DOS PACIENTES DA UBS SEBASTIANA ROSA DE JESUS (NUTA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, CONFORME REFERÊNCIA. Maiores informações pelo telefone (64) 3469-1265 (CPL), das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs. ANHANGUERA (GO), 11 de julho de 2.024. Cleiton César Gomes. Pregoeiro

Protocolo 473485

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, através da Pregoeira Municipal, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 24 de julho de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da Plataforma Licitaneet <<https://licitanet.com.br>>, do tipo Menor preço, visando a aquisição de veículos automotores para atender a estrutura da proteção social básica e a gestão do Programa Bolsa Família junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cavalcante/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante, 12 de julho de 2024. Ana Caroline Vieira de Melo, Pregoeira.

Protocolo 473473

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 CREDENCIAMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 15/07/2024 à 05/08/2024, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em sua sede, no horário de expediente, as inscrições de Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Projeto de venda), destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período do segundo semestre de 2024, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para os Grupos Formais, individuais ou Fornecedores Individuais, no qual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública por intermédio da Comissão de Contratação, no dia 06/08/2024, às 14h:30min, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ceres. Mais informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600 / 7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 12 de julho de 2024. Renata Oliveira seabra - Agente de Contratação

Protocolo 473497



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2024 REGISTRO DE PREÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06/08/2024, às 08h30min, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmite, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e mobilidade Urbana que atenderá o 44º Batalhão da Polícia Militar de Ceres-Go. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 12 de julho de 2024. Renata oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 473498

Cocalzinho de Goiás

AVISO - PROCESSO LICITATÓRIO nº 330/2024

Processo Administrativo nº 9988/2024. Objeto: **Serviço de aquisição e instalação de um ar condicionado para a biblioteca na Escola Municipal Modelo.** Prazo para recebimento das propostas: **12/07/2024 a 15/07/2024.** Mais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SELICI, na sede da Prefeitura Municipal Cocalzinho de Goiás, fone: (62) 3339-1538. Cocalzinho de Goiás, 11 de julho de 2024.

WESLEY DE JESUS REIS - Secretário SELICI

Protocolo 473562

ADENDO RETIFICADOR O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 304, de 09 de Julho de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás na data de 10 de Julho de 2024, Edição Nº 24.325 Ano 187, passa a vigorar com as seguintes informações: **“4. Cargo - Fiscal de Tributos I Aprovado: (...) cadastro RESERVA: (...) 9 103734 Rafael Medeiros Vieira 34,0. 5. Cargo - Professor Nível I Aprovado: (...) 7 102104 Monica Patrícia de Nazare Manito 78,0. Cadastro Reserva: (...) 111 102991 Josilene Santos da Costa Moreira 65,5”.** Fica retificado o teor do resultado publicado na imprensa oficial, para que surta todos os seus jurídicos e legais feitos. **ALESSANDRO OTONE BARCELOS - Prefeito Municipal**

Protocolo 473456

Córrego do Ouro

Aviso de licitação ratificação publicação edital pregão presencial Nº 006/2024. O Município de Córrego do Ouro - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, nomeada pelo decreto nº 017/2024, ratifica a publicação do edital pregão presencial nº 006/2024, onde se lê “22 de julho de 2024”, leia-se “29 de julho de 2024”, as demais informações permanecem inalteradas à disposição dos interessados na sala de licitação ou no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações. Córrego do Ouro - GO, 12 de julho de 2024. Eliilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 473493

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GOIÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO EDITAL Nº 15- CRISTALINA -EDUCAÇÃO, DE 11 DE JULHO DE 2024. O Prefeito do Município de Cristalina/GO, no uso de suas atribuições legais, e seguindo a recomendação administrativa nº 2024006112903, do Ministério

Público do Estado de Goiás, torna sem efeito o resultado final e a homologação do concurso público para os cargos 103 e 104 - PROFESSOR PEDAGOGO - P II - (30 HORAS), divulgado por meio do Edital nº 13 - CRISTALINA, de 11 de junho de 2024. Torna pública também a inclusão da alínea “c”, no subitem 1.2, a inclusão do subitem 17.7, que trata da Avaliação de Títulos para os cargos 103 e 104 - PROFESSOR PEDAGOGO - P II - (30 HORAS), bem como a retificação do subitem 18.1e do item 19, do Edital nº 1, CRISTALINA - EDUCAÇÃO, de 30 de janeiro de 2024, na integra no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>. Daniel Sabino Vaz - Prefeito de Cristalina

Protocolo 473584

Edealina

ADENDO E RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. O MUNICÍPIO DE EDEALINA - GO, através de sua pregoeira, com fundamento em analogia ao art. 55, § 1º Lei Federal de nº 14.133/21 e alterações posteriores, vêm tornar público que formalizou ERRATA do Pregão Eletrônico de nº 006/2024, especialmente no que diz respeito à correção de erros formais constantes do último “Aviso de Licitação”, publicado nos meios oficiais no dia 05 de julho de 2024, de modo a fazer constar, de forma pública, que o local de realização do certame ocorrerá na Plataforma Virtual da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil- BLL (link: <https://bll.org.br/>). Desta forma, fica modificada a data da sessão para o dia 26 de julho de 2024, mantendo-se, inalterados, os demais termos do instrumento editalício. Todas as demais e eventuais alterações, que não afetam na tramitação do procedimento, também constarão no Placar Oficial da Prefeitura e no site www.edealina.go.gov.br. Município de Edealina - GO, 11 de julho de 2024. JORDANA SILVA DE URZEDA - Pregoeira Oficial.

Protocolo 473564

Goiandira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 /2024 -PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser, Goiandira-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Fomento Cultural) é de R\$16.241,49(dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais, quarenta e nove centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 12 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória pelo e-mail: goiandiraprefeitura@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (64) 98417-4056. Goiandira-GO em 11 de julho 2024. Elaine Fernandes Machado- Secretária de educação, cultura, esporte e laser.

Protocolo 473511

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024- PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS PELA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURA (PNAB)

(Prêmio Cultural) Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Goiandira-GO, torna público o presente Edital elaborado com base na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, consoante a Lei 14.399 de 08 de julho de 2022. O valor total disponibilizado para o Edital (Prêmio Cultural) é de R\$16.241,49(dezesseis mil duzentos e quarenta e um reais, quarenta e nove centavos), dividido entre as categorias de apoio. Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória entre os dias 12 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024. O proponente deve encaminhar a



documentação obrigatória pelo e-mail: goiandiraprefeitura@gmail.com. As inscrições neste Edital que ocorrerem de forma presencial, também contarão com intérprete de LIBRAS para pessoas surdas, desde que o Proponente em sua condição de surdo ou seu representante, solicite previamente, com o mínimo de um dia de antecedência pelo suporte telefônico indicado a seguir. Para mais informações, ou esclarecimentos de eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail supramencionado, ou pelo telefone (64) 98417-4056. Goiandira-GO, em 11 de julho 2024. Elaine Fernandes Machado- Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

Protocolo 473515

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2024

O Município de Goianira/GO, torna público que ficará aberto aos interessados pelo período de **10 (dez) dias corridos, iniciando o recebimento da documentação a partir de 12/07/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, o cadastro para selecionar e credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à caixa econômica federal, para elaboração de projetos e construção de 144 (Cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares (residências) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 473289

Goiatuba

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRIMITIVO Nº 134/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80; CONTRATADA: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 35.634.968/0001-54. OBJETO: nos termos da Cláusula 3ª do contrato, prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 134/2023, oriundo da TP 004/2023 para o recapeamento asfáltico CBUQ na Av. Presidente Vargas, no município de Goiatuba-GO, conf. memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União pelo Contrato de Repasse de nº 924002/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa e Operação nº 1081434-35, por mais 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a partir de 13/07/2024, com término em 31/12/2024, permanecendo saldo restante. Goiatuba-Goiás, 10 de julho de 2024. GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal.

Protocolo 473457

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80, CONTRATADA: A EMPRESA: SAUL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº 34.036.413/0001-48. OBJETO: aditivo ao contrato 170/2023 oriundo da Concorrência Pública 002/2023, tem por objeto o aumento de quantitativo da obra em 4,059%, correspondente à 1.219,14 m² de pavimentação, conf. justificativa técnica e projeto anexo ao processo administrativo nº: 2024018297, para a Pavimentação asfáltica na Estrada Velha de Morrinhos, no município de Goiatuba/GO. Fica aditivado o valor de R\$ 140.037,14, o equivalente a 4,059% de acréscimo do valor original, passando o valor total do contrato de R\$ 3.449.915,69 para R\$ 3.589.952,83. Goiatuba-GO, 10 de julho de 2024, GILSON ROSA BATISTA, Gestor Municipal, Contratante.

Protocolo 473459

Inhumas

Pregão Eletrônico nº 026/2024(032/2024), Processo 5757/2024
- Errata

O Município de Inhumas - GO torna público a errata referente ao presente Edital. Considerando que a presente errata busca apenas mudar o número do pregão, por conta de formalidades do sistema BNC, que não aceita que o processo seja republicado com o mesmo número. Ademais, como o processo número 026/2024, teve que ter seus atos, a partir da realização da sessão no dia 05/07/2024 até 08/07/2024 quando ocorreu sua adjudicação, revogados pois esse não havia respeitado o intervalo mínimo de dez dias, entre a sua publicação e a data da sessão. Logo, para sanar tal falha foi cancelado os referidos atos e confeccionado novo edital com novos prazos para recebimento de proposta e sessão. O novo edital, como o mesmo objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos, recebeu o número 032/2024.

Protocolo 473315

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia **24/07/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.058/2024, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelos email's licita@itaberaí.go.gov.br / compras@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 11 de julho de 2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 473504

Itaguara

MUNICÍPIO DE ITAGUARU

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2129/2024. O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaguara, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 008/2024, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas: às 08:00 horas do dia 29/07/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 29/07/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 29/07/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 12/07/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguara.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguara/GO, 12 de julho de 2024. Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 473477

Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

CHAMADA PUBLICA 007/2024 - AVISO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE - A Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, torna público a todos os interessados que a partir do dia 15 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024, diariamente de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13hs às 17hs, estará recebendo solicitações de inscrições de instituição filantrópica com atividade em saúde e que tenha sede e realize suas atividades no município de Itapuranga,



interessadas em realizar credenciamento com a Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, para prestação de serviço ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade na área da saúde, compreendendo todos os procedimentos e serviços previstos na tabela do SUS - Sistema Único de Saúde. Na forma prevista da Lei Federal 14.133/21, o edital com normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no site do município de Itapuranga, endereço www.itapuranga.go.gov.br; Informações fone (62) 3355-7200, e-mail saudeitapuranga@gmail.com, Itapuranga - Go, 10 de julho de 2024, Dionice Maria Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde de Itapuranga-Go.

Protocolo 473540

Itauçu

MUNICÍPIO DE ITAUÇU ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01A/2024 PROCESSO 015/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUÇU - GO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.804.588/0001-85. CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida na AV SONNEMBERG, QD 147 LTS 17-21, CIDADE JARDIM, GOIANIA, GO, CeC HOSPITALAR LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.830.917/0001-60, estabelecida na RUA T - 29, QD 69 LT 7, SETOR BUENO, GOIANIA, GO, PRO-REMEDIOS DIST. DE PRODUTOS FARM. E COS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na RUA SAO PAULO, MEDEIROS, RIO VERDE, GO, SUPERMEDICA DISTRIB. HOSPITALAR EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C - 159, QD 297 LTS 18-20, JARDIM AMERICA, GOIANIA, GO, DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, estabelecida na RODOVIA BR 480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, estabelecida na AL CAMARA FILHO, QUADRA129B LOTE 11 SALA 02, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA, GO, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV BARAO DO RIO BRANCO, QUADRA41 LOTE 11, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.034.672/0001- 92, estabelecida na AV VEREADOR GERMINO ALVES, CASA 04, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA, GO, SALVI E LOPES E CIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, estabelecida na AV. GATURAMO ,100, NÃO INFORMADO, ARAPONGAS, PR, HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.251.716/0001-74, estabelecida na RUA RUA VALDOMIRO BOTELHO, QUADRA10 LOTE 09 SALA 02, VILA CAMPOS, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, GO, PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, estabelecida na AV GOIANAZES, QUADRA124 LOTE 153, JD PETROPOLIS, GOIÂNIA, GO, IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 67.423.152/0001-78, estabelecida na AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, BLOCO: A,, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAÍ, SP, OMEGA LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.036.865/0001-36, estabelecida na AV C205, QUADRA483 LOTE 16/17, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA, GO, M TESTA ATACADO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.044.418/0001-03, estabelecida na V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, LOJA 68, ZONA 11A, CIANORTE, PR, AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.031.878/0001-12, estabelecida na R. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16, OLÍMPICO, SÃO CAETANO DO SUL, SP, BF DE ANDRADE HOSPITALAR

LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.979.350/0001-99, estabelecida na RUA TAMBUQUI355, QUADRA186 LOTE 20 CASA 1, PRQ AMAZONIA, GOIÂNIA, GO, CORUMBA HOSPITALAR LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.442.927/0001-47, estabelecida na AV. LINO SAMPAIO, 61, ESQUINA, CENTRO, PIRES DO RIO, GO, IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.140.256/0001-01, estabelecida na AV. RIO NEGRO, QD. 189 LT. 24 Nº 158, PARQUE AMAZONIA, GOIÂNIA, GO, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, estabelecida na RUA 9 S/N, QD: 55A LOTE:09, VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, estabelecida na KM 109 BR 287, INDUSTRIAL, VERA CRUZ, RN, NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 40.951.414/0001- 10, estabelecida na R SUCUAPARA, N 789 QD LT 19, VILA GALVAO, SENADOR CANEDO, GO, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.772.843/0001-28, estabelecida na RUA CUIABA, 5018, SL 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, CE, ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45, estabelecida na RUA CALANDRA, 31, JAÇANA, SÃO PAULO, SP, no valor de R\$ 5.360.250,84 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos); TOTAL DO CERTAME: R\$ 5.360.250,84 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil e duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos); OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de medicamentos, insumos hospitalares e oxigênio hospitalar que serão destinados às unidades de saúde do município de Itauçu, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 07/06/2025 Itauçu, aos 18 dias de junho de 2024. CLAYTON PEREIRA DE MELO Prefeito Municipal

Protocolo 473499

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU - GOIÁS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2024

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14 torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo menor preço por item definido para o DIA 24 DE JULHO de 2024, com início às 09:00 H, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos classe II - A em estação de transbordo, fornecimento de carreta/caçamba, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II - A, do Município de Itauçu - GO, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos Órgãos Ambientais competentes (SEMAD), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade. Informações pelo telefone: (62) 3378-1271, site www.itaucu.gov.go.br, e-mail ita.licitacao@gmail.com. 12 de julho de 2024. Karyne Paula Dias Ferreira Soares - Pregoeira

Protocolo 473550

Itumbiara

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2024 - PROCESSO N.º 33471/2024

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para Credenciamento para eventual contratação de Serviços Artísticos locais (pessoa física, jurídica ou MEI), interessados na prestação de serviços para apresentações (shows e espetáculos), no âmbito das programações oficiais para o calendário cultural de turismo e de eventos no município de Itumbiara - Goiás, conforme especificações estabelecidas no Anexo IX - Termo de Referência, Edital e seus anexos. **A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO OCORRERÁ COM CREDENCIADOS ATÉ DIA 18/07/2023, as demais serão realizadas posteriormente, havendo interesse**



do município, a se realizar na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Itumbiara/GO, localizada à Rua Joaquim Rocha Filho (antiga Rua Sonolento), nº 21, Barro Alvorada, Itumbiara/GO, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 08h às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Licitações e Compras, Fone: (64) 3433-0419, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 11 de julho de 2024

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 473317

Matrinchã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024. Convocação de Servidor por Abandono de Emprego. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, por meio do Chefe do Departamento de Recursos Humanos, torna público o presente Edital de Convocação para ciência e comparecimento do servidor ELISVAN CAMELO NETO, matrícula nº 10526, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que se encontra ausente de suas atividades laborais desde 01 novembro de 2022. Considerando o disposto na legislação vigente, em especial Estatuto dos Servidores do Município de Matrinchã - Lei nº 037/90, artigo 25, que trata do abandono de emprego, e tendo em vista que todas as tentativas de contato direto foram infrutíferas, convocamos o(a) referido(a) servidor(a) a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Gerciron Pereira Dias, 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, Goiás, no prazo de 05 dias a contar da data de publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência e regularizar sua situação funcional. Informamos que o não comparecimento injustificado no prazo estabelecido implicará na continuidade do processo administrativo disciplinar, podendo culminar na aplicação das sanções cabíveis, inclusive a demissão por abandono de emprego, conforme previsto na legislação pertinente. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado/Município e afixado em locais de fácil acesso e visibilidade nas dependências da Sede da Prefeitura Municipal de Matrinchã. Matrinchã, 11 de julho de 2024. Joaquim dos Reis Pereira da Silva/Chefe de Recursos Humanos

Protocolo 473544

Morrinhos

##ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

##TEX A Prefeitura Municipal de Morrinhos torna público o resultado da Concorrência Eletrônica Nº 02/2024, sendo vencedora a empresa: Gátria Engenharia Ltda. Morrinhos, 11 de julho de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=

Protocolo 473437

Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto 249/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29 de JULHO de 2024, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS da frota do município de Niquelândia - GO, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao Edital. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações

ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br, e no Portal Nacional de Compras Públicas, www.gov.br/pncp. Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 473520

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto 249/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 31 de JULHO de 2024, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender a diversas Secretarias Municipais, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao Edital. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br, e no Portal Nacional de Compras Públicas, www.gov.br/pncp. Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 473523

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA N.º 003/2024. O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do Agente de Contratação, instituído pelo Decreto 250/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 30 de julho de 2024, às 09:00hr licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA nº 003/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS no povoado do Muquém, no período de 01 a 20 de agosto de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL COMPRAS (www.bll.org.br), portal nacional de contratações públicas (PNCPP) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas, www.gov.br/pncp. Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Agente de Contratação.

Protocolo 473527

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA N.º 004/2024. O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do Agente de Contratação, instituído pelo Decreto 250/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de agosto de 2024, às 09:00hr licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº 004/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM 4 (quatro) ESCOLAS MUNICIPAIS DE NIQUELÂNDIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL COMPRAS (www.bll.org.br), portal nacional de contratações públicas (PNCPP) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas, www.gov.br/pncp. Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Agente de Contratação

Protocolo 473533

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA ELETRÔNICA N.º 005/2024. O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do Agente de Contratação,



instituído pelo Decreto 250/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de agosto de 2024, às 09:00hr licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 005/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL COMPRAS (www.bll.org.br), portal nacional de contratações públicas (PNCP) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas, www.gov.br/pncp. Niquelândia - Goiás, 11 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Agente de Contratação

Protocolo 473539

Novo Brasil

MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO DE ADITIVO

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: B & M ENGENHARIA LTDA
CNPJ:33.246.593/0001-20

OBJETO: 1º termo de aditivo ao contrato para aumento de meta para reforma e ampliação da Escola Prof. Maria Piedade Caetano dos Anjos, visando a construção de banheiros ao lado da Quadra poliesportiva com recursos do Tesouro Estadual processos nº Processo nº 202100006082877; Emenda do ano de 2021; Processo nº 202200006020965 - Emenda nº 2515; Processo nº 202200006010802 - Emenda nº 2367; Processo nº 202200006005807 - Emenda nº 2793 - Financiamento de Ações Fundo a Fundo, Convênio entre o Município e a Secretaria de Estado da Educação, conforme projeto e planilhas anexo aos autos e prorrogação da execução e vigência contratual.

Contrato nº 20/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 86.267,71 (Oitenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 11 de julho de 2024.

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 473494

Padre Bernardo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PNAE

Nº do Plano de Ação: 30882120230005021021 Objeto: Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR (Lei Aldir Blanc) Vigência: 12 meses Valor repassado ao município: R\$ 267.035,83 Disponível no site oficial do Município, através do link: <https://padrebernardo.go.gov.br/plano-anual-de-aplicacaodosrecurso> Rosilene Generoso da Costa Dias Secretária Municipal de Educação e Gestora do FUNDEB Decreto nº 091/2024 PADRE BERNARDO, Estado de Goiás, 11 de julho de 2024.

Protocolo 473475

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 047/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 4674/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de Medicamento Hospitalar itens desertos/fracassados nos processos anteriores, para atender a demanda da Secretaria

de Saúde desta Municipalidade no exercício de 2024, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 25/07/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 25/07/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 12/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 12 de Julho de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 473478

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Pregão Eletrônico nº 27/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Agente de Contratação, usando a competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 18, de 08 de janeiro de 2024, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 27/2024, do tipo Menor Preço por item, no dia 31 de julho de 2024 (31/07/2024), às 08 horas, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer materiais educativos, esportivos, limpeza, produção de higienização, utensílios de copa e cozinha para a Escola Municipal Militarizada Mundo Mágico, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, a serem pagos através de Emenda nº 202228330006, Plano de Ação 09032022 - 014897, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 11 de julho de 2024. Jacqueline Silva Campos - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 473501

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 19/2024, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - GO .O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 24 de julho de 2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação. Planaltina - GO, 11 de julho de 2024.

Protocolo 473549

Portelândia

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Qd. 24, Lt. 05, Setor Sul, Portelândia - GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preço, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 07-2024, com a finalidade de contratação de empresa especializada para Futura, eventual e parcelada aquisição de Gênero Alimentícios Para Merenda Escolar, para atender as necessidades da Escola em Tempo Integral, conforme especificações contidas no Termo de Referência, que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15/2024, Decreto Municipal nº 114/2022, Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133/2021, abertura: O presente processo licitatório será



realizado eletronicamente e a abertura ocorrerá no dia **05/08/2024**, às **10:00 horas**, Horário de Brasília na plataforma **BLL Compras** - <https://bllcompras.com/home/login>. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.
Portelândia-GO, 10/06/2024.

Marcela Morais Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Decreto Nº11 e 12/2021.

Protocolo 473017

Posse

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.004I2024
Convênio: N°004/2024, Processo nº: 3279/2024; Conveniente: MUNICÍPIO DE POSSE/GO, CNPJ sob nº 01.743.335/0001-62; Conveniado: SINDICATO RURAL DE POSSE, CNPJ sob nº 24.855.01710001-99; Objeto: O presente instrumento tem como objeto o apoio institucional para a entidade, com o objetivo de auxiliar na organização e promoção da 10ª Edição da EXPOPOSSE-2024; Vigência: 12/06/2024 a 31/07/2024; Data de Assinatura: 12/06/2024. Signatários: HELDER SILVA BONFIM - PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE GO. e a Sra. ALZIRA DE F. DE CAMPOS AZEREDO - SINDICATO RURAL DE POSSE GO.

Protocolo 473389

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS - ERRATA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024 **TIPO:** Menor Preço; **JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Pregão Eletrônico para Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Alimentação Escolar das Unidades Escolares (CMEI, EMEI, EMEF e EMREF) do Município de Rio Verde Goiás, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

ALTERAÇÃO: Será incluído um quadro de amostra dos itens licitados, com alterações no item 18 do Edital, no item 8 do Termo de Referência e no item 7, alínea (F.2.1) do Edital. A nova data para a realização do certame será 26 de julho de 2024. Para maior clareza, a modificação será publicada no site oficial do Município e no COMPRASNET, sob a UASG 989531. **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 11 de julho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO
Gestor

Protocolo 473418

Santa Isabel

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 - O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo menor preço por item, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com sessão de abertura marcada para o dia **25 de julho de 2.024**, iniciando-se impreterivelmente às **14:00 horas**, na sala de reuniões da CPC, no Prédio da Prefeitura Municipal Santa Isabel-GO, situado na Av. Antonio Francisco da Silva s/nº Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura aquisição de combustíveis para a frota do Município de Santa Isabel-GO, em conformidade com os termos do Edital e anexos. Santa Isabel, aos 12 de julho de 2024. Wesley Almeida de Santana- Pregoeiro.

Protocolo 473510

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 SRP
O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Unitário. Data/Horário de Abertura: 25/07/2024 às 09:00h. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar Local: Portal BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, <http://acessoinformacao.sãomigueldopassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA. Pregoeiro Oficial.

Protocolo 473571

Silvânia

MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO PRESENCIAL 006/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVÂNIA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1991/2024, Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2024 julgamento tipo menor preço por item, Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTTIÃO DE 13KG E 45KG (REFIL) MEDIANTE SISTEMA DE TROCA DE BOTTIÕES E CARGA DE GÁS COM BOTTIÃO PARA TODOS OS ORGÃOS E SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO. CONTRATADA: GÁS IDEAL LTDA, CNPJ nº 31.784.899/0001-04, Totalizando o valor de R\$ 315.560,00 (trezentos e quinze mil quinhentos e sessenta e seis reais). Vigência até 27/06/2025, a Ata de Registro de Preço encontra-se disponível no site www.silvania.go.gov.br. SILVÂNIA, 12/07/2024 - Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 473379

Teresina de Goiás

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO. A Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do edital de credenciamento Nº005/2022, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO TIPO LEILOEIROS PARA GESTÃO INTEGRADA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, APOIO LOGISTICO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS, INSERVÍVEIS, DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS E NÃO RECLAMADO. Teresina de Goiás 11/07/2024 Lucas Kauã de Moraes (CPL).

Protocolo 473569

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2024
O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 01 de agosto de 2024, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para Aquisição de notebooks para atenderem as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 11 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 473438



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 01 de agosto de 2024, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2024-SRP, do tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 11 de julho de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 473439

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **29/07/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 11/07/2024. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 473304

FUNDOS MUNICIPAIS

Britânia

AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, o Processo Seletivo Simplificado 005/2024, inscrições nos dias 23/07/2024 e no dia 24/07/2024 até as 15:00 horas, recebendo documentação na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na sito a Avenida perimetral quadra 64E lote 09, centro, Centro, Britânia(GO) CEP 76.280-000, para Contratação temporária de profissionais das áreas de Psicologia e Assistência Social a fim de atender os programas socioeducativos, planejados no âmbito de execução do programa PAIF e SMAS. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado ou no site: www.britania.gov.br, ou pelo Fone: (62) 3383-1433, Britânia-Go, 11 de Julho de 2024.

Priscilla Cinquini Alves Pimenta - Secretária de Ass Social

Protocolo 473463

Rio Verde

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RIO VERDE- GO
TERMO DE ADESÃO 06/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Verde/GO, estabelecida na Rua Joaquim Fonseca - Setor Morada do Sol - Rio Verde/GO - CEP: 75.908-730, doravante denominada ADERENTE, neste ato representado pelo Gestor MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro (a), portador do RG nº 5.133.668 SPTC/GO e inscrito no CPF Nº 057.314.068-55 , ADERE a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.903.042/0001-26 , por intermédio do Sr. MIGUEL

RODRIGUES RIBEIRO, inscrito no CPF nº 057.314.068-55, portador da carteira de identidade nº 5.133.668 SPTC/GO , e o Fornecedor: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , inscrita no CNPJ nº: 54.826.367/0004-30 , com sede na R ALBERTO PEREIRA, Nº: 80, NADYR DE PAULA EDUARDO, CEP: 15.901-555, Taquaritinga - SP denominada CONTRATADA, neste ato representado pelos Sr. ROBERTO RICARDO DA COSTA, inscrito no CPF: 005.423.338-05 que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017, e especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de adesão constitui **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN REFERENTE A AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo os itens do lote 01: 01,0 2,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,1 e 14 com valor total de R\$ 944.260,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONCEN, Ata de Registro de Preço 010/2023, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações MAIORES INFORMAÇÕES: www.riverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situada à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 10 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO

MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ nº: 54.826.367/0004-30

Protocolo 473414

**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 303/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 81196/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: 45.800.147 Johnh Heberth Alves de Oliveira; Objeto: aditivo pela prorrogação, reajuste de valores e inclusão de cláusula pela contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 223.020,00 (duzentos e vinte e três mil e vinte reais); Data Assinatura: 21/06/2024; Data de Vigência: 12 meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 77556/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Ailton Vieira Cabral; Objeto: Aditivo pela prorrogação, reajuste de valores e inclusão de cláusula, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 261.520,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e vinte reais); Data Assinatura: 26/06/2024; Data de



Vigência: 12 meses, contados a partir de 2º de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 83860/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Bethullya Neves de Freitas Ltda; Objeto: Aditivo pela prorrogação, reajuste de valores e inclusão de cláusula, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 2.919.620,00 (dois milhões, novecentos e dezenove mil e seiscentos e vinte reais); Data Assinatura: 26/06/2024; Data de Vigência: 12 meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 304/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 82066/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Paraizo transportes Ltda; Objeto: Aditivo pela prorrogação, reajuste de valores e inclusão de cláusula, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 363.200,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais); Data Assinatura: 01/07/2024; Data de Vigência: 12 meses, contados a partir de 02 de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2023; Pregão Eletrônico nº 029/2023; Processo nº 81610/2024; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada: Brave Serviços e Soluções Ltda; Objeto: Aditivo pela prorrogação, alteração de Razão Social e Endereço da sede e inclusão de cláusula, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais); Data Assinatura: 28/06/2024; Data de Vigência: 12 meses, contados a partir de 2º de agosto de 2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002.

Protocolo 473410

CÂMARAS MUNICIPAIS

Uruana

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA

AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024. A CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA, por intermédio do Departamento de Licitações, tendo em vista o que consta no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2024, e nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024, com abertura prevista para o dia 12 de julho de 2024, às 09:00hs, FICA ADIADA para o dia 23 de julho de 2024, às 09:00hs, bem como a data fim do recebimento das propostas para até o dia 23 de julho de 2024, às 08:00hs, motivado pela Portaria n.º 052/2024, que prevê o recesso e da outras providências. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (62) 3344-2612, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.camarauruana.go.gov.br>. Uruana - GO, 10 de julho de 2024. ISABELLE SOUSA ROSA - Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 473466

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIOCESE DE ANÁPOLIS, CNPJ 00.044.909/0046-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA / Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para construção de edificação destinada a atividade religiosa (Paroquia Santa Clara), Av perimetral S/N, praça da igreja, Parque residencial das flores, em Anápolis-GO.

Protocolo 473041

A empresa **PROBAG EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.965.612/0001-32 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Renovação de Licença Ambiental de Funcionamento, para as atividades: 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico e 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, localizado na Rua Capistabos QD. 34 LT. 41-E Nº 870, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO.

Protocolo 473276

DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI, CPF: 942.792.681-34, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás a Licença Ambiental Única para atividade de barragem de terra com áreas inundadas de 0,07 ha, 0,18 ha, 0,28 ha, 0,99 ha e 2,41 ha, na Fazenda Sucuri, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 473283

GRB AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 09.363.617/0001-46, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás a Licença Ambiental Única para atividade de barragem de terra com área inundada de 3,54 ha, na Fazenda Flor de Leles, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 473284

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL., SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.503.617/0016-55 perante Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO, torna Público que recebeu a Concessão da Licença Ambiental de Funcionamento (LF), Para a filial segundo a Atividade CNAE: 47.11-3-02- comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados no Endereço: AVENIDA ARATICUM, Qd 43, Lt 01, RESIDENCIAL DO CERRADO 2o ETAPA, ANÁPOLIS, GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 473327

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL., SUPERVI DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.503.617/0016-55 perante Secretaria do Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano do Município de Anápolis GO, torna Público que solicitou a Concessão da Licença Ambiental de Funcionamento (LF), Para a filial segundo a Atividade CNAE: 47.11-3-02- comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados no Endereço: AVENIDA ARATICUM, Qd 43, Lt 01, RESIDENCIAL DO CERRADO 2o ETAPA, ANÁPOLIS, GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 473328

JORGELINA DE PAIVA MACHADO ALVES, CPF: 283.695.801-49, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 3659/2024, na Fazenda Matinha e Jacaré; a direita do Rio Jacaré. Município: Ivólândia-GO.

Protocolo 473386

JOÃO GONÇALVES DA SILVA, CPF: 062.586.701-72, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivólândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas



Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 3388/2024, na Fazenda Córrego Fundo, sentido Ivolândia a Iporá, 21 KM. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 473392

MÁRCIA VIEIRA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 809.327.111-20, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 3661/2024, na Fazenda Santo Antônio do Caiapó Pequeno; GO-172, 66KM, A DIREITA 9KM. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 473396

TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - CNPJ 37.832.037/0005-10 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO para COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADA À AVENIDA RIO VERDE, SETOR DOS AFONSOS, QD. 112, LT. 1/10 PARTE A, APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 473436

BILHARTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.794.452/0001-55, torna público que recebeu junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade: Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação, na Rua Sacramento, nº 90, Bairro Paraíso, Anápolis-GO.

Protocolo 473442

LIDER CAR LTDA, CNPJ: 19.705.782/0001-92, torna público que requereu junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizado na Av. Miguel Abrão Dib, Qd.66 - Lt.38/39, Setor Jamil Miguel, Anápolis-GO.

Protocolo 473443

RESIDENCIAL JARDINS SPE LTDA, CNPJ: 55.324.854/0001-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade: Loteamento de imóveis próprios, localizado na Av. Joaquim R Santos, Qd.13 - Lt.2, Bairro Santo Antônio, Anápolis-GO.

Protocolo 473444

JJRR CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ: 46.886.598/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Bela Vista de Goiás, a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade: Implantação de condomínio comercial, em Gleba 2, Fazenda Santa Terezinha, Bela Vista de Goiás-GO.

Protocolo 473446

JJRR CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ: 46.886.598/0001-69, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH de Bela Vista de Goiás, a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade: Implantação de condomínio comercial, em Gleba 4, Fazenda Santa Terezinha, Bela Vista de Goiás-GO.

Protocolo 473447

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO- Edital de Leilão Nº 002/2024 Processo Nº 2109/2024. Torna público que levará a leilão simultâneo em 08/08/2024 às 09h, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Av. das Perdizes, Q 25, Lote 17, Centro, Uirapuru/GO, seus bens inservíveis: veículos diversos. Fone: 0800 242 2218. Site: www.mgl.com.br.

Protocolo 473450

A empresa **3M PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTO LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº28.259.724/0001-73, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas - GO, a Licença de Funcionamento para atividade de Extração de Cascalho, localizado na Fazenda Saleiro, Zona Rural, CEP 75.400-000, no município de Inhumas - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 473451

AUTO MECÂNICA GARCIA, CNPJ 19.618.688/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis - SEOMSU, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), para a atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores, na localidade Rua Presidente João Goulart, Quadra 9E, Lote 19, Conjunto Habitacional Vila Feliz, município de Anápolis, Goiás. CEP 75.091-412. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 473454

Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **GABRIEL DE ARAÚJO FILGUEIRA**, portador do CPF: 014.426.021-20 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Implantação de habitação coletiva quitinetes, localizado na Rua James Fanstone, qd. 2 Lt. 23, Cidade Universitária, Anápolis - GO.

Protocolo 473464

Arena Engenharia e Consultoria Ambiental torna público que **GABRIEL DE ARAÚJO FILGUEIRA**, portador do CPF: 014.426.021-20 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Implantação de habitação coletiva quitinetes, localizado na Rua Eduardo Carlos Pereira Magalhães, qd. 10 Lt. 6, Cidade Universitária, Anápolis - GO.

Protocolo 473467

Silva e Paula Comércio de Combustível LTDA, torna público que requereu, junto ao CONSED/GO, LP e LI para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a ser implantado na Rua Quinca do Pica-Pau, Qd. 53, Lt. 10, Loteamento Vale do Sol, Indiará - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 473476

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

O **MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (presencial), com critério de julgamento de menor preço por item, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO. A sessão ocorrerá no dia 25/07/2024, às 09h, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS PELO SRP**. O edital e os anexos estão à disposição dos interessados no site: www.pilar.go.gov.br, mais informações pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com

DANIEL MARTINS OLIVEIRA
Agente de Contratações

Protocolo 473500

INSTITUTO HEBROM inscrita no CNPJ sob o nº 34.665.154/0001-14 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL INSTALAÇÃO/ OPERAÇÃO para a atividade 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais, na Avenida Thumbergia, quadra Q. 20 lote 01, Expansul, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74986-710. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 473045



SPE RV Rua Doze Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº. 41.228.004/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação para atividade de construção de edifício habitacional, situada na Rua Doze, s/n, Quadra:02, Lotes: 03,12 a 16, Parque dos Buritis, Rio Verde - GO.

Protocolo 473280

ANIMA CENTRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 18.034.143/0001-80, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para atividade de **Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades p/ Atendimento de Urgências, as demais do CNPJ e certidão de uso do solo**, no endereço Av. Brasil c/ R. Dr. Bernardo Sayão e R. Souza Ramos, Qd 08, Lt 1, Nº 3790 - Cidade Universitária - Anápolis - GO.

Protocolo 473282

A empresa **ALHESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-LPP**, inscrita no CNPJ nº **04.994.819/0001-72**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMA), Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade: 10.95-3-00 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos e atividades secundárias CNAE: 46.33-8-01, 46.32-0-01, realizadas na rodovia GO 222 km 01, Faz Croop, Zona Rural, município de Nerópolis - GO.

Protocolo 473292

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 208/2024

Objeto: Prestação de serviço de locação de sonorização, painéis de led e estruturas metálicas, atendendo às necessidades do Departamento de Cerimonial da UniRV Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 017/2024. Pregão Eletrônico nº 90.007/2024. **Contrato n. 208/2024**. Contratada: **WILLIAN JOSE SIQUEIRA ME**. CNPJ: n. 07.033.321/0001-31; Valor: R\$ 424.995,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). **Vigência:** 10/07/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 473512

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 067/2024

Primeiro Termo de Aditivo para Acréscimo de Unidades do Produto e Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 149/2022, Pregão Eletrônico nº 052/2022, Ata de Registro de Preços n. 020/2023. **Contrato n. 067/2024**, que tem por objeto: Aquisição de móveis e/ou eletrodomésticos destinado a compor e atualizar o mobiliário, a fim de atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **JS FAGUNDES EIRELI - ME**; CNPJ nº 21.103.048/0001-03. Acréscimo (Aditivo): Serão acrescentadas 75 (setenta e cinco) unidades ao **item 95**. Valor (Aditivo): 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.4.4.90.52. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 473513

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 049/2022

Terceiro Termo do Aditivo para prorrogação de vigência e acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 020/2022, Pregão Presencial nº 008/2022; **Contrato n. 049/2022**, que tem por objeto: Locação de veículo por período mensal, a fim de atender às necessidades de locomoção de servidores

administrativos e docentes para diversos compromissos junto a UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **SUDOESTE RENT A CAR LTDA - ME**; CNPJ n.10.847.791/0001-43. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 03 de julho de 2024. Valor (Aditivo): presente termo aditivo no valor de R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 473517

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 209 e 210/2024

Objeto: Prestação de serviços de impressão gráfica, incluindo fotolitos, de forma estimada, para atender às necessidades de impressos de rotinas administrativas e de divulgação institucional da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 144/2023. Pregão Presencial nº 025/2023. Ata de Registro de Preços n. 004 e 005/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 209/2024**. Contratada: **CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA - ME**. CNPJ: n. 03.564.174/0001-75; Valor: R\$ 445.665,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). **2 Contrato n. 210/2024**. Contratada: **GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA - EPP**. CNPJ: n. 06.158.097/0001-41; Valor: R\$ 702.050,00 (setecentos e dois mil e cinquenta reais). **Vigência:** 10/07/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 473519

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratação - Copa e Cozinha

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, de forma estimada, para atender as necessidades do Almojarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 024/2024. Pregão Eletrônico nº 012/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 203/2024**. Contratada: **DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA**. CNPJ: n. 44.650.853/0001-44; Valor: R\$ 1.924,80 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência:** 03/07/2024 a 31/12/2024. **2 Contrato n. 204/2024**. Contratada: **ESPLENDOR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMÉRCIO DE FRIOS LTDA**. CNPJ: n. 33.931.327/0001-36; Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **Vigência:** 02/07/2024 a 31/12/2024. **3 Contrato n. 205/2024**. Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA**. CNPJ: n. 24.284.699/0001-27; Valor: R\$ 2.896,70 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos). **Vigência:** 08/07/2024 a 31/12/2024. **4 Contrato n. 206/2024**. Contratada: **MURILO TRINDADE DA SILVEIRA - D'CASA LTDA**. CNPJ: n. 29.913.455/0001-80; Valor: R\$ 2.635,44 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** 08/07/2024 a 31/12/2024. **5 Contrato n. 207/2024**. Contratada: **SUPER BOOM DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: n. 41.524.903/0001-59; Valor: R\$ 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais). **Vigência:** 08/07/2024 a 31/12/2024. **6 Nota de Empenho n. 40963/2024**. Contratada: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**. CNPJ: n. 22.327.937/0001-09; Valor: R\$ 2.102,25 (Dois mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos). **7 Nota de Empenho n. 40964/2024**. Contratada: **DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**. CNPJ: n. 21.793.208/0001-85; Valor: R\$ 357,55 (Trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **8 Nota de Empenho n. 40965/2024**. Contratada: **OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI**. CNPJ: n. 09.630.087/0001-55; Valor: R\$ 1.916,10 (Um mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos). **9 Nota de Empenho n. 40966/2024**. Contratada: **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**. CNPJ: n. 47.190.313/0001-13; Valor: R\$ 942,15 (Novecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). **10 Nota de Empenho n. 40967/2024**. Contratada: **LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA**. CNPJ: n. 36.990.073/0001-15; Valor: R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais). **11 Nota de Empenho n. 40968/2024**. Contratada: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**. CNPJ: n. 12.811.487/0001-71; Valor: R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa

e oito reais). 12 Nota de Empenho n. 40969/2024. Contratada: PABLO LUIS MARTINS. CNPJ: n. 09.138.326/0001-54; Valor: R\$ 959,10 (Novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.30. Maiores informações: Contratos e empenhos publicados na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 473524

P.Postos hidrolândia combustíveis Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ no 20.813.462/0001-35, torna público que requereu junto à SEMMA/Hidrolândia a Licença de Operação, para instalação da atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores do empreendimento denominado P.Posto Hidrolândia Combustíveis Ltda, Situado na Rua 102 Q. 32 Lt 01 - Alto da Boa Vista, Hidrolândia-GO.

Protocolo 473534

Park Construtora e Incorporadora de Imóveis LTDA, portadora do CNPJ: **11.379.044/0001-90**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença de Funcionamento Para Condomínio Multifamiliar, denominado Solar Park I, situado na Quadra 04,Chácara 17, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 473551

LOGCO ANP LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 29.088.596/0001-05, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis a Licença Ambiental de Funcionamento n.º 030/2022 do processo n.º 000054232/2021 para aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sito à Av. Brasil, Qd 07 Lt 16ª, Setor Jamil Miguel, Anápolis- GO

Protocolo 473576

